Deputados querem ver a prostituição legalizada já

Deslocamento do meretrício das zonas urbanas para as regiões rurais – Mulheres descontarão para o INPS e terão assistência médica no próprio local das zonas de tolerância – Medida visa realizra profilaxia social – Um problema que é mundial e que aqui poderá ser resolvido – **Na página 2**

TINHA SETENTA ANOS, MAS AINDA "TRABALHAVA"

MATOU O MACHO DA PRÓPRIA MÃE

Jorge Medeiros, o assassino

Maria Rita de Cássia, mãe da menina

Chamado o "Carlos Imperial de Itaguaí", "Rei da Pilantragem" — Apesar da idade, era homem de muitas mulheres — Muitos lares foram desfeitos pelo septuagenário — Largou o lar e com toda bagagem foi para a casa da amante — Filho não gostou e arquitetou o desfecho sangrento — Armado de 38 bateu à porta — Atendido pelo ancião, acionou o gatilho da arma várias vezes — Morreu no hospital — Criminoso fugiu — **Leia na página 2**

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENORIO CAVALCANTI

ANO XII | Sábado, 20-9-75 | N.º 6.886

PADRASTO VIOLENTO MATOU A ENTEADA

Vítima tinha apenas seis anos — Chorou pela madrugada — Padrasto violento, com um pedaço de pau espancou a menina — Levada às pressas para o Hospital Sousa Aguiar, veio a morrer — Criminoso foi agarrado logo depois — Mãe em desespero não sabe o que fazer — Tem outro filho com 10 anos e vivia com o assassino há 1 ano e meio — Detalhes na página 2

Mais uma sereia do viveiro do crioulo Brito. Cláudia Costa e Silva certamente é mais uma a baralhar a consciência dos juízes do concurso "Rainha das Mulatas", dia 20. Tá com água na boca, ganjão? Vou falar ao Brito para que essa mulata não desfile na passarela e, sim, descanse no andor de seu coração, alisando-lhe as torturas da vida, cheia de tantas agonias. Pronto, vou-lhe avisando: o crioulo é muito ciumento e anda fazendo cursos de pontaria, em Alagoas...

Não convenceu o julgamento

Dos mais sumários foi o processo em que um tribunal militar condenou à morte, na Espanha, sem direito a apelações a instâncias superiores, duas mulheres grávidas e três homens, acusados da morte de um guarda-civil em agosto último.

Reunido numa base de tanques situada a 16 quilômetros de Madri, o Conselho de Guerra, a certa altura, fez retirar do recinto os parentes dos acusados, que não aceitavam o fato de os advogados terem sido nomeados pelos próprios acusadores.

Nervosos, os que estavam em julgamento declararam que aquilo tudo não passava de uma pantomima e que eles não estavam tendo uma defesa, já que os próprios encarregados de defendê-los os estavam acusando.

Foi a primeira vez, em vinte anos, que um tribunal espanhol condenou mulheres à morte por crime político e juristas disseram acreditar que Fanco termine comutando-lhes a pena capital, embora não seja do seu feitio perdoar.

Durante o processo sumário foi lembrado timidamente que, pelas leis espanholas, a execução das duas mulheres grávidas teria de ser adiada até que elas dessem à luz.

O tribunal militar, porém, proibiu que elas fossem examinadas por médicos e tivessem assim constatada sua condição de gestantes, livrando-se deste modo da incômoda obrigação de acatar a lei.

Os primeiros advogados da defesa só foram avisados do início do processo 12 horas antes e não tiveram tempo de estudar a questão. Abertas as audiências, foram expulsos do tribunal e substituídos por outros escolhidos pela acusação, à revelia dos acusados.

Talvez que a pressão dos 19 bispos que participam da Comissão Permanente do Episcopado Espanhol consiga levar ao indulto das mulheres e, enquanto isso, a opinião pública mundial não pode deixar de se sentir revoltada com a onda de violência que de parte a parte tem ceifado tantas vidas na terra de Cervantes.

BOM EMPREGADO ASSALTA E VAI PRESO

Considerado bom garçon na Churrascaria Tijucana. De noite praticava assaltos à mão armada. Ontem, deu azar. Investiu contra táxi. Camburão da polícia passava e moveu perseguição. Agarrado na subida do Borel. Página 2

MATOU O MACHO DA PRÓPRIA MÃE

Considerado o "Carlos Imperial de Itaguaí", o Rei da Pilantragem, "Galã de Cinema", Alípio Batista dos Santos, de 70 anos, teve encerrada a vida de velhacaria que levava, desfazendo lares e deixando muitos filhos jogados na rua. Levou três balaços na cabeça e dois no peito, sendo levado agonizante para o Hospital de São Francisco Xavier, onde veio a falecer. O criminoso, Agnaldo Bispo da Silva, de 23 anos, solteiro, agiu por vingança, visto que sua mãe, Rita Maria da Conceição, de 40 anos, tinha abandonado o lar para viver com o D. Juan.

Alípio era o "Rei das Amantes". Com 70 anos, espigado, vestindo-se da melhor maneira e na moda, era sempre visto com mulheres diferentes. Manteve casa por muito tempo e viveu com muitas. Residia na Rua 34, Lote 13 — Jardim Brisa-Mar.

No entanto, Alípio era olhado por muitos, que tinham inveja da vida que levava. Sempre "pintava" com uma amante diferente. Não sendo racista, a cor não fazia diferença.

TIROS

O reinado do D. Juan foi chegando ao fim quando, insinuante, conquistou Rita Maria da Conceição. A mulher era casada e mãe de Agnaldo, residindo na Rua Tocantins, 101.

Com bagagem e tudo, Rita foi para a casa de Alípio, no Jardim Brisa-Mar. Mais um lar havia sido desfeito, porém Agnaldo não se conformava com a atitude da mãe. Desesperado, armado de um "38", resolveu o rapaz terminar com o reinado de Alípio. Na manhã de ontem, foi à sua casa e, ao ser recebido na porta, acionou o gatilho da arma várias vezes. O homem foi atingido na cabeça e peito e chegou a ser levado para o hospital, onde morreu. Agnaldo fugiu e Rita chora a perda do amante.

TESTEMUNHAS DIZEM QUE "ZECA" É UM EXPLORADOR

Mais uma testemunha confirma em depoimento na Delegacia de Homicídios, que José Carlos Coutinho Ferrão, o "Zeca", espancava Maria Inês Chermont Rayol, morta nas areias da praia de Grumari. A testemunha é José Vitor dos Santos, administrador do prédio em que Maria Inês viveu durante algum tempo.

O detetive-inspetor José Sobrinho, encarregado das investigações, além de Vitor, ouviu também Luísa de Castro e Braulino de Oliveira Ferreira. Luísa revelou que freqüentava com Inês as boates Bacaráv e Little Club e o Hotel Ouro Verde, onde faziam programas, mas afiançou que a vítima mudou de vida, quando soube que ia ser mãe. Segundo Luísa, "Zeca" a explorava de todas as maneiras e, nos seus encontros eventuais conseguia tirar de Inês todo o dinheiro dos aluguéis dos imóveis.

EXPLORADOR

Falando à reportagem, depois de prestar seu depoimento, Braulino de Oliveira Ferrira contou qu viu Inês pela última vez na Glória, quando a moça se queixou de que "Zeca" a estava abandonando aos poucos, depois de ter conseguido a doação dos imóveis. Braulino alugou durante um certo tempo uma vaga em seu apartamento a Maria Inês, no 201 da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 363, onde ele até hoje reside. Segundo Braulino, Maria Inês estava ganhando a vida vendendo livros e ações, mas estava encontrando muita dificuldade.

José Vitor dos Santos, por sua vez, disse que Maria Inês era espancada pelo amante, quando protestava contra a exploração de que era vítima. José é administrador do se entregou à prostituição. Acrescentou que, certa vez, prédio onde Maria Inês residiu, durante o tempo em que Maria Inês lhe confidenciou ter medo de "Zeca", pois achava que ele poderia fazer-lhe algum mal. José afirma que chegou mesmo a desconfiar que a moça mentia, quando dizia possuir imóveis, pois estava sempre em dificuldades financeiras.

EMPREGADOS DEMITEM-SE POR FALTA DE SEGURANÇA

Depois de ter sido assaltada 18 vezes, a Farmácia Pinheiro Machado (Rua Pinheiro Machado, 9, loja A, Laranjeiras) está na iminência de fechar por falta de empregados. É que o gerente e os dois auxiliares apresentaram pedidos de demissão, sob a alegação de falta de segurança para o trabalho. Os últimos três assaltos ocorreram num período de menos de um mês e, em todas as vezes, os empregados são agredidos a socos e pontapés pelos bandidos.

PROTESTOS

O gerente Carlos Dantas, chefe de família e pai de cinco filhos, disse que não há mais condições de trabalhar sob esse clima de tensão, com visitas constantes de bandidos. Cansou de ser vítima de bordoadas e, pensando em sua família, decidiu demitir-se. Se hoje os assaltantes dão pontapés, amanhã eles podem resolver dar tiros. Os balconistas João Miguel de Araújo e Francisco de Assis Araújo são da mesma opinião e da mesma forma pediram sua dispensa.

A Farmácia Pinheiro Machado integra uma rede muito grande, constituída pelas farmácias Mariza (Rua das Laranjeiras, 466), Machado de Assis (Rua Machado de Assis, 74), José de Alencar (Rua Marquês de Abrantes, 19) e Farmácia Tucuman (Rua Senador Vergueiro, 30) e todas já sofreram assaltos. A que menos sofreu foi a farmácia Mariza, atacada apenas duas vezes.

MORTO

O escritório da rede também já sofreu investida e, no assalto, os bandidos deram dois tiros num dos s ó c i o s-proprietários, Valdemar Gonçalves, que morreu quando era atendido no Hospital Miguel Couto.

Na última quarta-feira, dois morenos e um branco invadiram a Farmácia Pinheiro Machado, de onde levaram Cr$ 1.900,00, fugindo em direção ao Morro do Cosme Velho.

POLÍCIA CAPTURA "GANG" CHEFIADA POR ENGENHEIRO

Chefiados pelo engenheiro civil Tiago Napoleão Santos, os bandidos César Gusmão Moreira, Gildo Oliveira Neto e um homem de nome João integravam a quadrilha que roubava pneus, em Salvador a Cr$ 100 cada, além de toca-fitas que furtavam, após arrombarem os carros estacionados. Os toca-fitas eram vendidos por Cr$ 450,00, assim como os gravadores que também larapiavam. Todo o dinheiro era empregado, depois, na compra de tóxicos. Dos quadrilheiros, apenas João ainda não foi capturado.

ROUBO

A gang do engenheiro vinha agindo há meses na capital baiana e as queixas dos furtos aumentavam dia-a-dia. O primeiro a ser preso foi o engenheiro Tiago quem após confessar sua participação nos roubos, apontou o fotógrafo César e Gildo, sendo que do último partiu a idéia de arrombar automóveis. A "operação arrombamento" era feita por César, por meio de uma chave de fenda. Somente em uma noite conseguiram arrombar cinco fuscas e uma Brasília, perto da sede do Clube Espanhol. Todos os pneus de socorro foram vendidos, mais tarde, a um alagoano.

Na Delegacia de Furtos de Automóveis, Tiago foi queixar-se de que seu carro, de placa AH 89-49, havia sido furtado. A queixa, no entanto, teve como objetivo despistar as autoridades, pois era exatamente nesse carro que os objetos furtados eram transportados.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO
Editor-Geral
JOEL LOPES
RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 264-4663
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663
Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1765
Sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

Exame de vista grátis para o comerciário

Ampliando a assistência que presta à classe, o Serviço Social do Comércio, de Niterói, passará a atender, gratuitamente, a partir de 1º de outubro, aos exames de vista dos comerciários, dentro das faixas preventivas e de acuidade visual. Os testes serão feitos todos os dias, exceto aos sábados e domingos, das 19 às 22 horas, na sede da entidade, à Rua Padre Anchieta, 56, próximo à Praça do Rinque, na ex-capital fluminense.

A promoção é do Centro de Atividades Rivadávia Caetano da Silva, através da Divisão de Saúde do SESC niteroiense.

Padrasto violento assassinou menina

Com seis anos de idade, Maria Elisabete dos Santos foi espancada até a morte. O assassino, Jorge Medeiros, de 40 anos, indivíduo de mau gênio e temido no local onde mora, Rua Van Erven, 126, subida do Morro do Querosene, foi agarrado pelas autoridades da 6a. Delegacia.

Maria Elisabete é filha de Maria Rita de Cassia, que tem outro filho, Mario Eduardo, de 10 anos. Há um ano e seis meses, conheceu Jorge, passando a viver em sua companhia.

Apesar dos maus tratos, a mulher ia levando a vida pois, com dois filhos, não tinha para onde ir nem mesmo um amparo. Fora abandonada pelo pai das crianças e passava privações quando conheceu Jorge.

Na madrugada de ontem, Maria Elisabete começou a c h o r a r. O fato irritou Jorge que, armando-se com um pedaço de pau, aplicou violenta surra na criança. Maria foi levada às pressas para o Hospital Souza Aguiar, onde morreu. Agindo rapidamente, as autoridades da 8a Delegacia conseguiram prender o criminoso.

Deputados querem ver a prostituição legalizada

Um projeto de lei foi apresentado à Câmara dos Deputados, estabelecendo o confinamento da prostituição, bem como o controle sanitário, a assistência previdenciária e a reeducação das prostitutas.

O projeto considera prostituta, toda a mulher que se dedique habitualmente ao comércio sexual, mantendo relações sexuais com número indeterminado de pessoas, mediante remuneração previamente acertada.

Diz ainda que a prostituição somente poderá ser exercida em zona rural, previamente delimitada pelas autoridades estaduais ou municipais que, para este fim, observar-se-ão critérios estabelecidos na regulamentação da lei.

Serão instalados nas áreas de confinamento da prostituição, postos médicos-sanitários, pelos Serviços de Saúde Pública estaduais, destinados à profilaxia e terapêutica de moléstias infecto-contagiosas, principalmente as de natureza venérea.

O atendimento nos postos sanitários serão gratuitos, sem descriminação, ou seja homens e mulheres, sendo que os casos que requeiram hospitalização ou internamento em estabelecimentos especializados serão prontamente providenciados.

Consta, neste projeto-lei, uma inovação, ou seja o direito de filiação no INPS, determinando também que o MPAS, baixe instruções sobre o cadastramento das prostitutas, como também o *quantum* e a forma de recolhimento das contribuições devidas ao INPS, criação do Serviço de Reeducação das Prostitutas, subornidadas ao MPAS, com jurisdição em todo o território nacional.

COM 62 ANOS MATOU MARIDO DE 68 ANOS

Ciúme novamente foi a causa de uma tragédia. No entanto, os personagens, de idade avançada, constantemente brigavam. Ela, a criminosa, Jovelina Belizarda, de 62 anos, usando uma barra de ferro, matou o companheiro, Benedito dos Santos, de 68 anos. O crime ocorreu na Favela do Aeroporto e a mulher foi presa em flagrante.

Na delegacia onde foi autuada, Jovelina disse que nutria ciúmes de Benedito e as brigas eram constantes. Ontem pela manhã, os dois acordaram já discutindo, o que se prolongou por todo o dia.

Cansado, Benedito, armado de faca, investiu contra a mulher. Jovelina agarrou uma barra de ferro e o duelo foi mortal. No final, Benedito caiu ao solo, ensangüentado, recebendo então inúmeras facadas pelo corpo. A criminosa foi presa e não se mostra arrependida.

Mãe aflita procura parentes do marido

Dione Assis dos Santos, que foi assassinado

Adília dos Santos, viúva de Dione Assis dos Santos, deseja manter contato com os familiares de seu ex-marido, falecido recentemente, vítima de um assassinato no Jardim América.

Dione era filho de Manoel Cavalcanti, sendo sua mãe de criação Maria Assis dos Santos, sabendo-se que o extinto tem um irmão, Bonfim Assis dos Santos, que reside em Santos.

A viúva, que passa necessidades para sustentar seus quatro filhos, solicita aos familiares de Dione que entrem urgentemente em contato com ela, na Rua Tales de Carvalho, 46 — Jardim América.

Bonfim Assis dos Santos, que está sendo procurado

Operário assaltado e jogado no mangue

Antônio Pedro da Silva, de 30 anos, residente na Rua dos Armadores, 34, Bangu, encontra-se internado no Hospital Getúlio Vargas, vítima de assaltantes no Parque União. O que ele fora fazer na favela as autoridades não conseguiram esclarecer, porém as dúvidas são muitas.

Antônio foi atacado por quatro homens armados e despojados de seus haveres, inclusive o ordenado. Os bandidos, segundo pôde contar, não satisfeitos, jogaram-no a i n d a num imundo canal que corta a favela. Conseguiram com muito esforço pedir socorro e, agora, tendo ingerido água pútrida, está internado. As autoridades da 21.ª Delegacia registraram o fato que, mais uma vez, ficará somente no simples registro, pois o índice de criminalidade no Parque União cresce assustadoramente, estando seus moradores em pânico com o onda de assaltos.

Bom empregado assalta e vai preso

Considerado o melhor garçom da Churrascaria Tijucana, Luís Carlos Mota, de 20 anos, residente na Rua dos Araújos, 79, foi preso na madrugada de ontem, por uma turma de ronda da 19.ª Delegacia, acusado de assalto a mão armada.

TAXI

Segundo José Sousa de Oliveira, solteiro, 29 anos, Rua Eulina Ribeiro, 71, casa 4, Engenho de Dentro, ele estava na direção do táxi GB-TA 5149 quando, ao passar nas proximidades da churrascaria, foi solicitado para uma corrida por Luís Carlos.

Nada desconfiu e, chegando na Rua Uruguai, teve um revólver encostado na nuca. Era um assalto e ele foi obrigado a entregar todos os pertences. Luís Carlos fugiu porém, no exato momento passava um camburão da 19.ª Delegacia, cujos ocupantes foram avisados do fato.

Não demorou muito e, na Rua São Miguel, Luís Carlos foi agarrado. Levado para a delegacia foi reconhecido por José de Sousa como sendo o assaltante. Com 20 anos, foi Luís autuado e trancafiado. Mal iniciou sua carreira no crime e já foi preso.

MATOU O AMANTE POR BRINCADEIRA

No dia 31 de agosto, Maria Pereira dos Santos, de 19 anos, e Alvino Cândido da Silva, de 57 anos, se encontravam num quarto do Hotel Copa Sete, Rua Triunfo, 125, em São Paulo. Alvino foi ferido por um tiro de revólver na cabeça e dez dias depois faleceu no pronto-socorro da Barra Funda. Maria contou para a polícia que Alvino havia se ferido quando limpava a arma.

Entretanto, a polícia não acreditou na história de Maria. E, depois de intenso interrogatório, Maria contou a verdade sobre o assassinato:

— Na noite de 31 de agosto, nós estávamos no quarto 11 do hotel. Alvino foi procurado pelo indivíduo conhecido como "Jóia", pois Alvino queria vender um revólver calibre 38, e "Jóia" fora ver a arma. Mas, o desconhecido acabou não fazendo negócio. E Alvino colocou a arma num armário próximo à cama. Foi quando apanhei o revólver, apontando-o para Alvino. Brincando, disse que iria matá-lo. Acionei o gatilho, sem saber que a arma estava carregada. Desesperada, pedi auxílio à amiga Sonia Maria Rodrigues, para socorrer Alvino.

ENGENHEIRO MORREU COM TIRO NA CABEÇA

Com um tiro na cabeça, foi assassinado por um assaltante [illegible] o engenheiro Gabriel Mateus de Lucena, casado, 48 anos, que residia à Rua Gama Lobo, 463/201, em Vila Isabel.

O bandido tentou arrancar a bolsa capanga que o engenheiro levava em uma das mãos. A vítima reagiu e recebeu o balaço na cabeça. O bandido fugiu e as autoridades da 20.ª Delegacia estão no seu encalço.

Moradores do local solicitam às autoridades da delegacia do Grajaú que rondem mais a região, visto que os assaltos são constantes em toda a região.

PRESO NA HORA DO GOLPE DO BILHETE

Foi preso José Batista da Silva (42 anos, Morro Agudo), especialista em "golpes do bilhete premiado" e suas vítimas eram sempre os trabalhadores que sacavam o dinheiro do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço. Ele agia com uma mulher conhecida como Mariazinha nas portas das agências bancárias no centro da cidade. Uma outra auxiliar era Teresa dos Santos, que foi capturada na semana passada, quando tentava dar um golpe numa casa comercial em Botafogo.

Na semana passada José conseguiu tomar Cr$ 6 mil do operário Mário da Silva que sacara de um banco, vendendo-lhe um bilhete "premiado". A vítima apresentou queixa na 3.ª DP.

Os policiais passaram a procurar nas imediações do local que Mário foi lesado. Não demorou muito José Batista se aproximou de um senhor e tentou ludibriar o mesmo com o "conto do bilhete". Mas o pessoal da 3.ª DP chegou e prendeu José em flagrante.

BANDIDO FUZILADO NO JOGO DE RONDA

O homem que foi assassinado a tiros no Morro do Querosene anteontem, foi identificado como José Mendes, o "Foguinho". Ele agia no morro, como traficante e era empregado do tal de "Beleléu", que domina o tráfico na área. A identidade da vítima foi levantada através de diligências, porque não foi encontrado nenhum documento nos bolsos da vítima.

Os policiais apuraram que José Mendes participava de um jogo de ronda, com vários marginais. Seu dinheiro acabou e ele passou a apostar cartuchos de maconha, pertencentes a "Beleléu". E alguém foi avisar o chefe do tráfico. Depois houve uma briga, os tiros e o bandido morto. Segundo a polícia, José foi morto pelo próprio "Beleléu" ou um de seus empregados.

TRANSPORTE COLETIVO EM ESTUDO PELO BNH

Em informações prestadas à imprensa, pelo seu autor, engenheiro Jorge E r n e s t o de Miranda Schnoor, a transformação do Geipot em órgão central de um programa de transporte urbano, a cobrança de nova taxa dos proprietários de carros de passeio, como também a majoração de 10 centavos nas passagens dos transportes coletivos, são os três pontos primordiais de um trabalho realizado pelo BNH, destinado a criar um Programa Nacional de Transporte Coletivo Urbano — PROTURB.

Afirma ainda o engenheiro Schnoor que, "reduzir o prefeito do Rio de Janeiro, à condição de chefe de administradores de regiões administrativas é um desperdício de experiência", concluindo ser natural atribuir a ele a construção do Metrô.

Este trabalho, foi editado pelo Banco Nacional da Habitação, antes de ter a Presidência da República anunciando a criação da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos.

Quanto à minuta do decreto-lei, de implantação do Proturb, segundo nos informa o engenheiro Jorge Schnoor "prevê que o Programa Nacional de Transportes Coletivos Urbano, será publicado a todos os conglomerados de mais de 1 milhão de habitantes, os quais serão representados por um município ou mais".

CANGACEIRO RECLAMA UMA PENSÃO DO INPS

Na época do cangaço, João Cosme Alves, o "Cascavel", que aterrorizou o sertão com o bando de Antônio Silvino, está à morte, atacado de erizipela nos braços e pernas.

Atualmente ele vive num casebre localizado no bairro da Ilha do Bispo, um dos mais pobres de João Pessoa. "Cascavel", sofrendo constante febre alta, não pode continuar a vida de esmola. Com alto grau de desnutrição, inclusive não pode se movimentar. Ele atribuiu sua piora às vacinas antimeningite que lhe foram aplicadas há alguns meses.

João Cosme, depois que deixou o cangaço, dedicou-se à agricultura, mas não teve muita sorte. Daí passou a viver da caridade pública, em João Pessoa. Devido à doença, ele está impossibilitado de continuar esmolando e lamenta não ter pensão, uma vez que, no cangaço, ninguém assinava a carteira profissional.

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica – e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

ronda política

HERALDO CORRÊA

JACOBINISMO ESCRAVO

No primeiro pronunciamento do ministro Shigeaki Ueki sobre "capital de risco", investimento de recursos estrangeiros na Petrobrás, as trovoadas "nacionalistas" ensurdeceram os nossos ouvidos provocadas pelas "claques" montadas nas galerias do grande Teatro Nacional. O jacobinismo do "petróleo é nosso" rastreou o solo pátrio, fazendo coro com o comunismo internacional, que sempre desejou, continuássemos "escravos" do poder econômico. Todos entenderam que, na época, *era* cômodo encampar aquela bandeira de aceitação popular, insuflada pelos desajustes sociais, que deviam grassar, intensamente, a fim de prodigalizar vitórias eleitorais, com a manutenção do poder político em mãos de "falsos" nacionalistas.

Enquanto gritávamos o "slogan" importado, o *ouro negro* permanecia nas entranhas da terra e do mar e, nas superfícies, um POVO faminto, doente, pobre e desajustado integrava a procissão das almas penadas.

Era evidente que os objetivos foram atingidos. Agora, a reprise, de um filme velho, desgastado pelos anos, enche as telas do "cineminha" das sociedades abertas, provocando espasmos na classe tecnocrata em luta com a política, pela supremacia da evidência.

Também é nosso o "óbvio ululante" mas, poucos se dão conta dessa realidade. Breve, teremos, novo aumento do petróleo ditado pela OPEP, para todo o mundo consumidor. Isto, quer dizer, que novo aumento da gasolina virá, com as conseqüentes desvalorizações do poder aquisitivo. Se já pagamos cerca de 1º milhões de dólares, por dia, para importar 80% do petróleo que consumismo, por mais compreensão que tenhamos do "problema", poucos apertarão os "cintos", restringindo o consumo.

Portanto, o POVO será o mais *arrochado* em sua economia doméstica e o *desespero* aumentará o confeito social. Convenhamos, por isso mesmo, que a tese, tecnicamente, esboçada pelo ministro Ueki, sobre capital de risco, deve ser estimulada, adotada, é certo, com os critérios do autêntico interesse nacional que a Revolução de 64 vem defendendo, ardorosamente.

A classe política, principalmente, aquela que apóia o governo, sabe que no limiar do século XXI, com acordos internacionais de sobrevivência da própria humanidade, com o clube atômico ditando as regras do jogo, não é mais possível adotar-se um processo de retroação. Pensar, apenas, em ganhar eleições com a Fundação Milton Campos reunindo os teóricos da ciência política, enquanto as "filas" de comestíveis crescem desajustadamente, é, sobretudo, olvidar o que aprendemos com os "mesmos" que, hoje, pretendem dar o *golpe* dos antepassados, acreditando que acertarão.

Depois do acordo nuclear com os alemães, a tese do "capital de risco" para a Petrobrás, fica no plano de um primarismo indiscutível.

DEFESA DO CONSUMIDOR

Alegria contagiante a de todos que assistiram, no auditório do Senado Federal, a posse do deputado Marco Maciel, na presidência da Fundação Milton Campos. Entidade que se destina a estudos da ciência política, criada pela ARENA, mas, que pretende, sobretudo, abrir novos caminhos na prática do diálogo popular.

Pensando nela é que, humildemente, sugerimos aos seus dirigentes que, talvez fosse o momento de se lançar, também, as bases de uma campanha séria em favor do consumidor. Nos EUA existe uma entidade com este propósito e que tem alcançado grandes benefícios para a sociedade de consumo, na qual todos vivemos, tranquilamente, asfixiados.

Cremos, que esta seria uma atividade capaz de abrir um razoável diálogo popular.

PARABÉNS PREFEITO

Duas iniciativas do prefeito Marcos Tamoio merecem aplausos. A primeira, com referência a urbanização da Lagoa Rodrigo de Freitas, pusseroando suas margens da infiltração de mafuas. Aliás, sobre isto, existia um projeto do cenógrafo Fernando Pamplona, de raro interesse que concentrava, nessa região, toda vida noturna da cidade, unidas as zonas Sul e Norte, pelo Túnel Rebouças, com a criação de um parque das Artes, idêntico ao que existe, se não nos falha a memória, na Dinamarca.

A segunda, se refere à aquisição dos terrenos do Forte de Copacabana, objetivando construir, no local, uma escola de primeiro grau, com apenas um pavimento e um parque com 33 mil metros quadrados de área.

PRIMEIRO TEMPO

O procurador Carlos Valdemar Rolemberg, do TRE, deu parecer favorável a anulação da Convenção do MDB fluminense, solicitando abertura de "inquérito criminal presidido por um magistrado, para apurar a responsabilidade pelos delitos" supostamente praticados naquela convenção partidária. Parece que esse é o primeiro tempo da luta entre chaguistas e amaralistas, com J. C. de Araujo Jorge, consultando o ministro Armando Falcão sobre a constitucional formação de outros partidos políticos...

COMBATE AOS RATOS

As autoridades do Ministério da Saúde estão preocupados com o surto da peste bubônica, surgida no nordeste. A Central de Medicamentos se prepara para a compra e produção das vacinas. Mas, segundo os entendidos (?) mais importante é combater os ratos que, na classificação geral, estão enquadrados nas esferas "federais", estaduais e municipais, "isto é, o conflito burocrático está em saber quem deve tomar a iniciativa de combatê-los. Há ratos de "celeiros", de aterros, de apartamentos e, até, dos monturos de lixos, situados em locais públicos, enquanto sua industrialização é discutida.

Portanto, o "problema" parece, é simples desde que se forme exércitos de mata-ratos, assim como já se fez em relação aos mosquitos, estabelecendo-se os "limites" das regiões administrativas.

ENCONTRO OPORTUNO

Anuncia-se que o ministro do Interior reunir-se-á com dirigentes do BNH para "estudarem" a possibilidade de reduzir a *correção monetária* no pagamento dos mutuários da CASA PRÓPRIA, na faixa de 1 a 5 salários-mínimos. Defendemos, em dois comentários, essa tese, solicitando a simples extinção da correção monetária, ficando, apenas os juros cobrados pelo BNH, no sistema financeiro.

Registramos a notícia com certo agrado, não apenas por termos defendido a aplicação da medida, mas, sobretudo, por concluirmos que o governo está atento às realidades sócio-econômicas geradoras de desajustes sociais tão alarmantes.

Apenas, gostaríamos que, na reunião anunciada, não fossem esquecidos os que estão com *zero salário*, enfrentando as dificuldades do desemprego, que invade os centros urbanos drasticamente.

OS FLUIDOS DIVINOS

TENÓRIO CAVALCANTI

Mestre Rui, no artigo famoso, "O JUSTO E A JUSTIÇA POLITICA", afirma: "Não há tribunais que bastem para abrigar o Direito quando o dever se ausenta da consciência dos Magistrados".

No Juii, que é a Justiça que se diviniza, a força do Estado exercendo os seus poderes, o exercício firme do Direito afirmando os postulados, não pode haver atitudes de violência e muito mais ações que impliquem na violação dos direitos humanos e na das liberdades fundamentais do homem, por motivos pessoais.

SEXTA-FEIRA, o sr. José Damião Feliciano, motorista de um ilustre assessor jurídico da Marinha, seu padrinho de casamento, casou-se com Doralice Rosa Josué, que temos o prazer de conhecer e a cujo casal formulamos os melhores votos de felicidades.

OS noivos e os padrinhos chegaram às 9h40m à 5.ª Circunscrição, sita à Rua Djalma Ulrich, 154, em Copacabana. O salão estava com todas as dependências colaterais apinhadas de gente. Todos esperando a hora edificante e emocionante da convocação para a solenidade do casamento, que estava marcado para as 10 horas. Os cerimoniais não poderiam ser celebrados sem a presença singular, importante e indispensável do meritíssimo juiz, "Conditio sine qua non" para realização matrimonial.

TODOS, ou quase todos os presentes, que deviam superar 100 pessoas, trabalham e têm deveres nos seus serviços, inalienáveis às suas próprias funções. O médico que cura não pode esquecer as dores dos seus clientes que o aguardam em seu consultório; o engenheiro que constrói; o dentista que precisa amenizar a dor e resolver os problemas odontológicos do seu cliente; o farmacêutico que manipula o receituário; as enfermeiras que assistem os seus pacientes; os próprios magistrados que participam destas solenidades e têm prazos fatais em suas varas; o operário que perde o salário do dia, sendo sexta-feira, como, no caso, perderia também o abono dominical, além de lesar o seu conceito na ficha profissional; o militar que é o responsável pela segurança nacional; o advogado que tem prazos irrecorríveis; o servente, o contínuo, a doméstica, o simples passageiro da Central que, lembrando o samba "Patrão, o trem atrasou, por isso estou chegando agora". Todos, enfim, "tendo ou não memorando da Central", temos o dever de horário. É tão respeitável o tempo disponível do trabalhador braçal quanto o de um magistrado; o do soldado como o de seu comandante, todos, afinal, são iguais perante a lei, é o que reza a Constituição e o que ensinam os juízes.

ENTRETANTO, o ilustrado e honrado juiz José Carlos Barbosa Neto chega ao juizado onde lhe compete celebrar a cerimônia de casamento, inúmeros candidatos à efetivação matrimonial, na hora em que todas elas já deveriam estar encerradas. A inconformação fervilhante dos presentes levou a uma das testemunhas a traduzir o pensamento de todos os presentes a procurar identificar o juiz no imprevisto da surpresa da sua chegada, que já não estava sendo aguardada, atribuindo-se a um motivo de força maior, e procurar s. ex.ª e lhe declarar da necessidade de apressar os atos, que já estavam, no caso específico deste casal, com um atraso de 2 horas, pois a solenidade estava marcada para as 10 e o juiz chegara no advento do meio-dia. O advogado, dizendo-se com compromissos de serviço da Marinha, onde é funcionário, apelou para o juiz a fim de acelerar as cerimônias. O meritíssimo, de forma intempestiva e violenta, respondeu "in verbis": "O senhor está me interpelando? Se está me interpelando mando imediatamente prendê-lo." E o fez em voz alta numa demonstração evidente de falta de serenidade para o exercício de função sublime, ou que a confusão de autoridade com autoritarismo despoja o homem que representa o Poder Judiciário daquela centelha de mística que deve ser o apanágio do magistrado, que na terra, perante os homens, representa a imagem dos altos poderes da Justiça e de Direito a serviço da ordem, do equilíbrio e do Estado, que protegem a reciprocidade dos deveres e direitos.

"O sabe com quem está falando" pertence ao passado, que não deve convalescer por estar incompatível com a atual realidade política brasileira e os próprios foros de civilização de uma Nação que caminha em progresso crescente para uma sociedade fundada fundamentalmente em princípios de respeito recíproco.

TODOS nós sabemos que nos meios civis e nos círculos militares muita gente diz que a Revolução não alcançou a esfera da Justiça. Sabe-se que este tipo de comportamento favorece ao conceito dos que apregoam que a Revolução não alcançou a Justiça. No entanto, ainda há pouco, um juiz desta cidade condenou à revelia o articulista, acusado de crime capitulado na nova Lei de Imprensa, por ter, com motivo comprovado de força maior, chegado ao tribunal com cinco minutos de atraso, processo que está pendente de julgamento em instância superior.

RUI, falando dos flagelos de sua vida, diz que o eco não mente, estampa, duplica, repercute os sons, os rumores, as vozes; recolhe do ambiente e transporta, alonga, renova as impressões, as vibrações, as comoções da atmosfera: dá aos contatos e aos choques, as quedas e aos sustos uma enunciação alada, veloz, instantânea como a dos raios; as leves ou grandes ondas, abafadas nos solos, escondidas nas trevas, disseminandas no ar, formam as largas ressonâncias, os brados, os clamores, que animam o espaço, abalam a terra e anunciam o tempo.

"DIALOGANDO"

— Foi bom encontrar-te. Quero a tua opinião sobre a Turquia — a terra rachou e o mundo tremeu?

— Das duas uma: uma experiência comunista ou um critério nazista, ambos contra a democracia, ou as grandes fraudes maquiavélicas do Iraque, do Irã, da Arábia ou de Israel.

— Está me parecendo um prelúdio de uma nova experiência atômica com visíveis possibilidades de 3.ª Grande Guerra...

— Se assim for, o mundo se acaba recebendo pedras do céu, até que fique mergulhado numa tremenda escuridão!...

— E dizer-se que foi para isso que a Ciência evoluiu e o átomo desagregou-se!...

— Nunca me passou pela imaginação que a política brasileira na República, que sempre viveu de ficções, pudesse cair na Guanabara em tantas contradições.

— Concordo. Estaria muito pior se continuasse como estava os seus desmandos e inépcias.

— Que raios te partam! Tens saída para tudo!!!

— Daria um olho ao Diabo para saber o que Brasília pensa sobre o desmoronamento político da Nova Assembléia...

— És mesmo muito ingênuo, neófito ou palerma! Tudo isso está ocorrendo sem tripé, dos que já existiram para sustentar as farras dos "Cresus" do carnaval que passou.

— Faria Lima está tentando consertar telhado em dia de chuva!

— Confio em todo homem que tem valor próprio. Vale mais do que sólidas garantias hereditárias!

— Dou-te razão. Terá de lutar muito para mudar telhas molhadas sobre madeira estragada em dia de chuva.

— Foi levado a um teste doloroso, posto em areias movediças. Esperamos o milagre ou o desastre.

—Nunca ouvi falar nessa gente que diz que fala. A nova Assembléia pode ser levada ao túmulo do pensamento histórico.

— Viste por aí o Sibere Sobrinho, depois de sua definição de princípio?

— Ouvi-o dizendo: Exijo que respeite os meus princípios!

— E daí?

— Como colega respeito, como homem bato-te!... disse o líder do seu partido. Só não o agrediu porque foi seguro pelas não fortes dos mesmos princípios.

— Contudo, a Sandra concluiu: — Não se imola o futuro de uma Nação fugindo-se ao cumprimento do dever. Eu cumpro o meu, disse, aconteça o que acontecer, concluiu!...

— Ando atrás de um sinônimo para quem deve e não paga...

— Já sei: — velhaco, tratante, patife.

— Não é bem isso.

— Quero definir os que vêm, os que saem devendo e ficam aplaudindo aos que entram sem pagar o que devem, congelo crédito.

— Concorde comigo, o sinônimo é caloteiro.

O PAPEL DO BOATEIRO

O boato é arma de que se valem os que desejam abalar a ordem pública ou a honra de alguém, com o fim de denegrir uma reputação ou criar clima para a subversão.

Assim, o boateiro tão danoso, é que se torna suspeito à sociedade ou ao regime.

O processo usado pelo boateiro varia. Alguns deprimem o inimigo ou caluniam o governo; outros engrandecem demasiadamente a pessoa, com o fim de ridicularizá-la ou espalham atos governamentais que, embora desejados, sua inoportunidade é evidente. E há os que maximizam perigos ao regime ou à paz individual, com o fim de provocar reação do medo.

De todos os boateiros, é este o mais nocivo e asqueroso. Se não existissem boateiros que convencessem o fraco do perigo do forte, valente não morreria em mão de covarde...

Quando vemos denunciante maníaco do perigo comunista no Brasil, sentimos que "o cara" está a serviço do comunismo ou, inocentemente, fazendo o jogo de algum comunista.

A tendência humana é a de enveredar pelo caminho do mais forte. E o que valoriza o poder de um partido que, para enganar trouxas, encosta-se em um e outro, como prostitutas, para mostrar que sobrevive, dá imagem de força à fraqueza.

Se o maníaco denunciante sabe de focos comunistas, por que não os denuncia? Se acha que os órgãos de segurança nacional dormem de touca, por que, em vez de ridicularizar sua eficiência, não reclama a instituição de outros ou exige um regime de açamas, tronco e antolhos?

O macartismo até hoje deixou ressentimentos incuráveis no povo estadunidense. A marca comunista lançada no nome de quem pedia maior abertura social, criava adeptos ressentidos da doutrina vermelha. Seu inventor foi flagrantemente derrotado, como um leviano, motivo de chacota de todos os povos.

Se o comunismo, um dia conseguir triunfar no Brasil, estes anticomunistas mediúnicos devem ter uma estátua, pois cumpriram missão comunista, embora reconhecidos inimigos do comunismo.

Se o comunismo tivesse poder no Brasil, a masorca já estaria nas ruas. Com 13% do eleitorado português, por pouco os 87% dos portugueses deixaram de ter, no poder, um cobridor do rascunho de Moscou.

Comunismo só se instala numa nação mediante guerra ou confusão. E quem, por medo ou interesse, dá rabo à cotia, nada mais deseja que confundir as massas e, inconscientemente, desmoralizar o serviço de inteligência nacional e o regime.

Revelações do Censo Escolar

A realização do Censo Escolar parece que teve dupla utilidade. Além do levantamento a que se destinava, o Censo, em sua execução, serviu para que surgissem revelações não desprovidas de importância.

Em primeiro lugar, as professoras, sempre escolhidas para o desempenho de trabalhos penosos, utilizadas na pesquisa, em muitos casos esbarraram com uma resistência que às vezes beirava a hostilidade, nos lares que percorreram. Não porque o habitante do Grande Rio seja hostil às moças que ensinam crianças a ler, o que seria um absurdo. Mas porque essas moças, no fraco entendimento dos que nem ao menos lêem jornal, poderiam representar aquele poder descrito na obra de Graciliano Ramos, sempre executado e representado pelo cobrador de impostos e pelo soldado que prende e dá surra de facão.

Até os porteiros de edifícios da Zona Sul dificultaram o trabalho do Censo. Alguns exigiam uma autorização dos síndicos, para que as moças percorressem os apartamentos.

Houve, no entanto, manifestações de compreensão e de simpatia, da parte de moradores que acolhiam as moças, em certos casos, servindo café. Então devemos mais uma vez compreender que o povo de um modo geral é bom e que as incompreensões às vezes reveladas, são mais do que explicáveis.

A rapidez com que se formam (ou se improvisam) residências, foi uma das constatações feitas durante a execução do Censo. Os guias de rua não podem acompanhar a rapidez da improvisação de moradias. Em cinco anos improvisaram-se favelas que não são mencionadas nas plantas. Então, os encarregados do Censo contribuíram para a atualização dos guias de ruas, fazendo assim o papel de descobridores não de novas terras, como Vasco e Cabral, mas de novos bairros, na cidade imensa que cresce dia e noite.

O desenvolvimento demográfico também ofereceu surpresa. Assim, enquanto que as informações oficiais mencionavam a existência, num local de 168 famílias em Santa Cruz na realidade as jovens professoras encarregadas do Censo constataram que os moradores do mesmo local daquele subúrbio constituem duas mil famílias.

Em certas lonjuras as moças temiam a ocorrência de assaltos e pediam escolta policial. O que empresta a certos pontos afastados de nossa imensa cidade um ar de terra misteriosa e infestada de bandoleiros. Mas será isso exagero, numa situação em que também somos assaltados à luz do dia em plena Rua do Ouvidor?

Ao mesmo tempo, as organizações de vigaristas não dormiram no ponto e começaram a aparecer nas moradias, indivíduos que se intitulam encarregados do Censo. A seguir fazem propostas de pagamento de cursos imaginários. Com isso têm tomado dinheiro de incautos.

Favelas inteiras foram descobertas pelas jovens bandeirantes formadas em nossas escolas normais. Uma delas, a do Alemão, nas proximidades do Méier, com nada menos de dez mil barracos.

De um modo geral, o Censo passou a contribuir para um melhor conhecimento de aspectos de nossa vida, não apenas quanto ao ensino, como também no que se refere a outros lados da trepidante vida carioca.

O segredo da esfinge

O senador Daniel Krieger, de cujo espírito revolucionário não se pode duvidar, advoga a abertura política, embora afirme que a Revolução deve ter ao seu alcance poderoso cautério para desestimular a subversão. Acha que o governo poderá dispor, em caso de necessidade, e constitucionalmente, de recursos tão eficientes ou talvez mais amplos que os oferecidos pelo AI-5: O Estado de Emergência.

Defende ele a necessidade de institucionalização da Revolução, que trouxe ao País não somente a paz necessária, mas também benefícios incontestáveis, nas áreas econômica e social. Mas, posto que confie no senso de justiça do presidente Geisel, "um homem de bem, digno do respeito dos brasileiros e moderado inclusive quando pune", acha que a oportunidade do AI-5 já passou.

Outro dia, em conversa com o senador gaúcho, perguntamo-lhe por que não entrava nos debates, defendendo o presidente e a Revolução. E ele nos ponderou: "Até por gratidão, defendê-lo-ei, se preciso for. O presidente conhece minha lealdade. Mas nem a Revolução nem o presidente são combatidos. Arenistas e emedebistas discutem mérido de meios de institucionalização do regime inspirado no movimento de 1964."

Daniel Krieger se firmou no conceito do congressistas e da Nação por sua lealdade às convicções. E reconhece que o Poder, nesta hora de incompreensões e tumultos, não pode desaparelhar-se de instrumentos desencorajadores da desordem. Para possíveis males, remédios possíveis. Mas tais remédios dissuasivos devem ser normais, não de exceção. Devem ser guardados na Constituição, não na gaveta presidencial.

O ex-promotor, que certa vez pediu a absolvição do réu no Rio Grande, por espírito de justiça, é hoje o senador que defende a instituição jurídica da Revolução. Acha que o remédio legal dá o suporte talvez mais eficiente ao poder de decisão do presidente, para contenção de insatisfações fomentadas, do que o sustentáculo legalizado pelo poder de fato.

Krieger não sente a iminência de perigo ao regime. Confia no povo, no presidente, no espírito de disciplina de nossas Forças Armadas que, com amplos poderes nas mãos, só esporadicamente se valeram do arbítrio dosado, sem normalmente ultrapassar os limites do provérbio jurídico: "Vim vi repellere." "Se nós — diz — cometemos comumente pequenas injustiças, por que iremos relembrar violências naturais em movimento que se faz de arma na mão e não com mãos em luvas de camurça?"

Stalin disse a Roosevelt que Hitler era muito inteligente, mas não sabia parar, quando devia. E acrescentou: "Nós sabemos quando devemos parar." O nosso presidente e a Revolução também sabem que devem parar, e os brasileiros que, como Krieger, desejam um regime aberto em que os adversários se entendam e abracem a bandeira da Pátria, como companheiros de viagem em carros diferentes, não empurrem o vagão, para que o maquinista possa frear a carruagem no lugar certo.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ARIES (21 de março a 20 de abril) — Coerência nas atitudes deve ser hoje a característica de seu signo. Dificuldades surgidas tanto no ambiente funcional quanto no sentimental. Número favorável: 119.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — E tempo de desinibir-se um pouco, sem perder sua dignidade natural. Esta manhã, tendência para contrair uma das chamadas doenças menores: gripes e dor de cabeça. Número favorável: 645.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Esqueça antigas mágoas e procure reatar entendimentos com uma amizade perdida. Evite discussões com amigos ou parentes, mormente se forem idosos. Número favorável: 066.

CANCER — (21 de junho a 21 de julho) — Procure se dar melhor com o mundo e descubra a alegria de viver. Pisando em terreno desconhecido, sua experiência poderá não ser postiva. Descanse mais. Número favorável: 190.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Procure agir com cautela ante os problemas afetivos. Se você for mais compreensivo com a família, os nervos retornarão à antiga forma. Não discuta hoje. Número favorável: 789.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — A repressão física alegada é apenas produto da imaginação. Talvez encontre agora uma criatura realmente fascinante. Conjure a timidez e caminhe. Número favorável: 473.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Não deixe que problemas alheios confundam-se com os seus. Se tiver de pedir férias ou efetivar noivado, esta é a fase ideal. Doença em parente jovem. Número favorável: 882.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Período esplêndido para iniciar empreendimentos relativos a dinheiro. Bom, igualmente, para assuntos judiciais e se tiver viagem, faça-a agora. Número favorável: 373.

SAGITARIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — A dispersão tem sido seu maior defeito: concentre-se num só objetivo. Anseie por novas coisas e novas experiências. Muito cuidado com escadas. Número favorável: 005.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Refreie um pouco sua tendência para o ciúme e as discussões, que hoje a maré não está pra peixe. Poupe mais seu coração, amando com ponderação. Número favorável: 466.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — A hora é boa para acionar mais seu campo profissional. No plano amoroso, poderá surgir, hoje, a pessoa imaginada. Não se apegue demais a quem não merece. Númreo favorável: 374.

PEIXE — (20 de fevereiro a 20 de março) — Insista na realização do que projetou há pouco. Alguém do seu passado estará atuando mentalmente no seu presente. Reexamine inteiro o seu orçamento. Número favorável: 232.

BALAIO

Hoje é dia de televisão

1 — Segundo Chacrinha "quem não comunica se trumbica". Aerton Perlingeiro sabendo disso está, a cada sábado que passa, mais próximo do seu milésimo programa. Sempre inovando. Agora com Léa Penteado falando sobre **show-business**; agora, com Neide Costa entrevistando personalidades de todos os setores no "Câmara na Intimidade"; agora, com Rui Porto falando de esporte. Neste sábado tem mais, Jair Rodrigues, Adelaide Chiozo, Rose Valentim (foto), Nadinho da Ilha e o conjunto "Brasil Som" na parte musical. A atriz Lia Farrel estará no quadro "PGalmas para o Ator Novo", recebendo troféu por seu trabalho na comédia "A Gaiola das Loucas", onde eventualmente substitui Lady Francisco ou Iédia Paula; Fúlvio Stefanini no "Gente Que é Notícia", Cristóvão de Alencar na "Cadeira do Rádio", Carlos Renato na "Cadeira do Jornalismo", Paulo Celestino, do "Alegríssimo", na "Cadeira da Televisão", Hugo Carvana é o convidado

especial do "AP-Show", e Sandra Maria, estrela da fita "O Roubo das Calcinhas", ocupará a "Cadeira do Cinema". Aerton Perlingeiro promete agitar o horário das 12.30 às 16.30, pela Tv Tupi.

2 — Na Tv Rio, a pedida é o programa "Rio, Dá Samba", comandado por João Roberto Kelly, que hoje estará apresentando um quadro sobre a vida e a obra de Newton Mendonça, autor de "Desafinado", "Samba de uma Nota Só" e "Meditação", entre outros, de parceria com Antônio Carlos Jobim. Carminha Mascarenhas, Valesca e Francinete (cantora lançada pelo próprio Newton Mendonça) estarão interpretando os grandes sucessos do compositor. Participam ainda do programa as mulatas Angélica, Eliane Careca, e o conjunto "Sem Nome" de Caxias. Por falar em Caxias, hoje, às 10 da noite, João Roberto Kelly e Joe Lester, e "Pedro Bó", estarão apresentando o "show" "Sambumor", no Teatro Procópio Ferreira.

TELEVISÃO

Terminadas as gravações da novela-jovem "Senhora", com Cláudio Marzo, Maria do Rocio Drumond, Clea Simões, Fausto Rocha, entre outros. No ar, a novela "Senhora" será vista até o dia 19 de outubro. No dia seguinte, às 18h45m, estréia "A Moreninha", uma adaptação de Marcos Rei, com Nívea Maria, Marco Nanini, Jaime Barcelos, Roberto Bolant, Carmem Monegal, Rogério Fróes, Monique Lafond, Lea Garcia, Célia Biar nos principais papéis.

*

Está marcada para o dia 27 de outubro a estréia da nova novela das 10 da noite: "O Grito", de Jorge Andrade. A direção da novela foi dividida: Válter Avancini dirige as cenas tomadas no estúdio e Roberto Talma, assistente de direção, comanda as cenas externas em São Paulo, onde já foram gravadas **takes** no Metrô, Teatro Municipal, Minhocão e no Restaurante Almanara, com Valmor Chagas, Rute Sousa, Antônio Ganzarolli, Teresa Raquel e Toni Ferreira.

*

Nélson Mota apresenta, hoje, no telejornal das 13 horas, pela Tv Globo, uma reportagem com Gilberto Gil falando do "show" "Refazenda", atualmente em cartaz no Teatro Teresa Raquel, com término previsto para amanhã. Rubem Braga mostrará os trabalhos de Brenam, artista plástico; Sueli Costa e Luis Gonzaga Júnior (que dia 12 lança seu disco "Plano de Vôo" no Tuca) contando como foi a excursão que fizeram pelo Nordeste com Paulinho da Viola, Afonsinho, na base do futebol-show. Estamos falando do "Hoje", apresentado por Sônia Maria e Ligia Maria.

*

Luciano do Vale estará logo mais, às 4 da tarde, no "Esporte Espetacular" narrando o jogo Santos x Vasco, diretamente do Pacaembu, válido pelo Campeonato Brasileiro de Clubes. Sérgio Noronha comenta e Juarez Soares reporta. Para quem gosta de futebol, é a pedida.

ESPETÁCULOS

Termina esta semana a temporada da "Feira do Adultério" ou "Como Cobiçar a Mulher do Próximo", uma coletânea de comédias sobre um milenar tema — o adultério — com Arlete Sales, Fúlvio Stefanini, Jô Soares, Mauro Mendonça, Osmar Prado e Rosamaria Murtinho. As estórias são assinadas por Bráulio Pedroso, Ziraldo, Lauro César Muniz, Paulo Pontes e Armando Costa, Jô Soares e João Betencourt. Sensacional a presença de Fúlvio Stefanini nas estórias "A Tuba" e "O Deus Nos Acuda". A "Feira" está armada no Teatro Princesa Isabel. A propósito, os produtores do espetáculo estão procurando teatro para dar continuidade à temporada.

Ainda sobre teatro, "Rudá", peça de Francisco Pereira da Silva, encenada pelo grupo "Relógio Emocionado", formado por Katia Grumberg, Xuxu Lopez (mulher do ator Carlos Vereza), Eduardo Machado, entre outros, estará sendo representada hoje e amanhã, às 9 da noite, no Teatro Artur Azevedo, em Campo Grande. Preços populares. Vamos ao teatro.

*

Edi Star está participando do "show" "Rio Como Ele É", como atração especial do espetáculo de Carlos Machado, em exibição na Boate Night and Day. Ao seu lado está a cantora-revelação do ano Ana Roseli, os Pandeiros de Ouro e outras atrações sensacionais. Carlos Machado já está preparando um novo espetáculo (que terá a direção de Aluísio de Oliveira), batizado de "O Rio Amanheceu Cantando", que ocupará o Teatro Casa Grande.

*

Altemar Dutra em ritmo de seresta estará hoje na Churrascaria Fazenda, no quilômetro 14 da Presidente Dutra; e no Churrascão Gaúcho amanhã, na Gruta do Barão (Praça Seca); se isso é pouco para as fanzocas do Altemar Dutra, todas as sextas-feiras, a partir das 10 da noite, o cantor se apresenta no Rincão Gaúcho — Niterói.

MISCELÂNIA

1 — Helena Hauser, Tuca, Guida, M. Meneses, Dimitri Ribeiro e Wilza Ribeiro expõem, no "Le Figaro", numa coletiva que reúne quadros primitivos e surrealistas, retratando de crianças a símbolos afro-brasileiros, todos de um bom gosto sem par. A **vernissage** será no dia 25, às nove da noite. 2 — O conjunto "Veludo" compôs "Barriga de Fora" para a novela que substituirá "Selva de Pedra", na Tv Globo. 3 — "Saudade é Minha Inimiga", de Nélson Cavaquinho e Guilherme Brito, foi incluída por Elsa Soares em seu novo elepê, que sairá no final do mês, pela Tapecar. 4 — Chegando às margens da discoteca do "Balaio" o compacto "Breguet's", com Tito Santos e Sambrasil. De um lado "Serra Maravilha", de Luis Airão e Tito Santos; do outro, "Breguet's", de Davi Correa. Curiosidade: "Breguet's" é o nome do restaurante de Tito Santos, em Petrópolis. 5 — Bete Carvalho e seu conjunto exclusivo "A Fina Flor do Samba" são as atrações da festa de aniversário do Clube Sírio e Libanês, que será comemorada hoje. 6 — Reginaldo Santos, o braço direito de Curumba, já alugou no Rio uma casa para instalar a filial da CR Editora Musical Ltda., do grupo empresarial Curumba Produções Artísticas. 7 — Sebastião Tapajós adiou sine-die sua apresentação no "show" "Eu Conto... Eles Cantam...", de Osmar Frazão, a enciclopédia da música popular brasileira, neste fim de semana. Sebastião Tapajós só poderá participar do "show", que é apresentado na Churrascaria La Parrilla, depois das gravações de "Concerto Para a Juventude", onde fará uma série de exibições. 8 — Sérgio Chapellim, pasmem, será o padrinho do "Kido", um **poodle** de estimação do cantor Carlos José e Maria da Ajuda. Haverá inclusive batizado, que será marcado para outubro, dependendo da agenda do cantor. 9 — Lady Francisco, a "Simone" da comédia "A Gaiola das Loucas", recebendo elogios dos colegas por sua atuação no filme "O Roubo das Calcinhas".

PALAVRAS CRUZADAS

AFONSO NOGUFIRA

HORIZONTAIS: 1. Ponto fundamental e indiscutível de uma doutrina religiosa e, por extensão, de qualquer doutrina ou sistema (pl.); 6. Dirigir-se; 7. (Bras., AM) Silencioso; 8. Sacerdote (abrev.); 10. Grito de dor; 11. A rosa é uma...; 13. Caranguejo pequeno; 15. Reverendo padre (abrev.); 17. Medida escandinava de peso; 18. Uma centena; 20. Nota musical; 21. Agente secreto que se mistura ao inimigo para **espiá-lo** e fornecer informações ao governo por cujo interesse trabalha.

VERTICAIS: 1. Aquilo que **serve para disfarçar**; 2. Verbal; 3. Ruim (fem.); 4. (fig.) Proteção; 5. Ato ou efeito de **suicidar-se**; 9. Mealheiro; 12. (ant.) Espécie de dança; 14. Fruto da romãzeira; 16. Nome da letra "P" (pl.); 19. Meses de Prazo (abrev.).

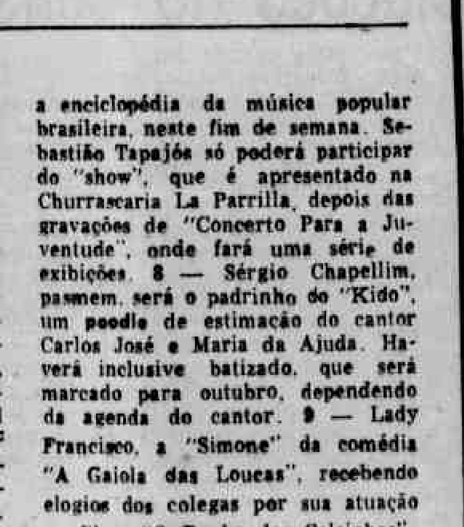

SOLUÇAO

HORIZONTAIS: 1. Dogmas; 6. Ir; 7. Abu; 8. Sac; 10. Ai; 11. Flor; 13. Siri; 15. RP; 17. Lod; 18. Cem; 20. Mi; 21. Espião.

VERTICAIS: 1. Disfarce; 2. Oral; 3. Má; 4. Aba; 5. Suicídio; 9. Cós; 12. Ril; 14. Romã; 16. Pês; 19. MP.

Mestre André e sua bateria de ouro na festa da cerveja

A Festa Nacional da Cerveja que foi aberta ontem, às 21 horas, no Pavilhão de São Cristóvão, com "Anstich Desfasses" (sangria de um barril de chope alemão) e com a apresentação de conjuntos típicos de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e de São Paulo, terá este ano como atração uma noitada de samba, amanhã, comandada por Mestre André e seu "Batuque-show". Fritz e Ingrid — o casal símbolo da FENACE — apresentará à colônia alemã e catarinense as famosas "Andretes". Mestre André é destaque de ouro do carnaval carioca.

Durante os três dias de festa serão consumidos por mais de 50 mil pessoas, 200 mil litros de chope, que jorrarão em 150 "mangueiras" espalhadas pelo Pavilhão. A FENACE — que tem os auspícios da Secretaria Municipal de Turismo e da Riotur — será prestigiada por diversas autoridades entre as quais governadores e os embaixadores da Alemanhã e da Austria.

CERVEJA E SAMBA

Fritz e Ingrid explicaram ontem à imprensa a introdução do samba numa tradicional festa alemã. E Fritz que diz:

— O negócio é que este ano nós resolvemos inovar. Meus patrícios e o pessoal lá da colônia alemã de Santa Catarina são gamados em samba e mulata. Convidamos não apenas o internacional Mestre André, sua bateria e suas Andretes, mas também os grandes destaques das nossas Escolas de Samba, tais como: Isabel Valença, do Salgueiro Zé:lia, da Portela; Neusa, de Unidos de São Carlos; Zinha, da Mangueira; Ivani, do Império Serrano; Lusmar, do Beija-Flor; Diva de Jesus, de Vila Isabel; Léa Porto, da Imperatriz Leopoldina; Solange, do Paraíso do Tuiuti; e Cilinha, da Em Cima da Hora.

Segundo Fritz, paralelamente a exibição de samba, "onde o público terá participação ativa nas duas grandes pistas de danças armadas no Pavilhão", quem for a FENACE assistirá também a apresentação dos conjuntos folclóricos do Clube Lituânia, de São Paulo; o conjunto "Towarzystow Polônia", de Porto Alegre; o grupo folclórico germânico "Silberfluss", constituído de agricultores do norte catarinense e ainda o conjunto "Violinos de Varsóvia" que executarão as famosas valsas vienenses, numa homenagem especial ao semi-centenário de Strauss".

Fritz lembra que o horário do funcionamento da festa este ano foi ampliado: começará às 21 horas, terminará, segundo ele, "alta madrugada".

A HISTÓRIA

Na Baviera, em 12 de outubro de 1810 deveriam se realizar as núpcias do então príncipe herdeiro Ludovico, com a princesa Thereza da Saxônia-Hilburghausen. Para serenar os ânimos do seu povo, que não via com bons olhos esse consórcio, dada a rivalidade existente com o reinado da Prússia, num parque situado nos arredores da cidade de Munique, que tomou o nome de "Theresienwiese" (Parque de Teresa).

Alcançou com isso o seu objetivo e de tal maneira, que o povo bávaro exigiu de seu príncipe fosse a mesma reptida anualmente, o que se tornou tradição, conservando-se até nossos dias e se constituindo numa das maiores festas populares da Europa, com a duração de duas semanas ininterruptas. É realizada sempre no mesmo local da primeira, no mês de outubro e atrai turistas de todas as partes do mundo.

Esse costume foi trazido e conservado no Brasil pelos emigrantes germânicos radicados em Santa Catarina, com toda a beleza das danças, música, trajes, bandas e conjuntos típicos, integrando-se, com o tempo, no folclore nacional, através de doze anos de Festival da Cerveja da Guanabara que este ano, por causa da Fusão, trocou de nome passando a se chamar Festa Nacional da Cerveja.

Como acontece todos os anos a Festa Nacional da Cerveja faz parte do Calendário Turístico da cidade do Rio de Janeiro e terá vários "stands", destacando-se o do governo de Santa Catarina, do Rio e ainda da secretaria de Turismo de Santa Catarina.

A história da Festa Nacional da Cerveja foi contada, ontem, por um dos organizadores, Valdir Minone que mandou instalar um palanque para imprensa, especialmente para reporteres e fotógrafos credenciados.

Pick-Up

DOIS TALENTOS EM BELO HORIZONTE

Dois diretores de teatro, dois homens que lutam em favor da arte e da cultura, das capacidades e talentos, muito conhecidos e cheio de prestígio na sociedade mineira, compraram a briga e estão cuidando da apresentação de Carmem Costa em Belo Horizonte, cidade onde foi batizada com o nome artístico em 1938. Os defensores da arte e da cultura que compraram a briga de Carmem Costa, chamam-se Isaías Horta e Joaquim Costa, o primeiro diretor do Teatro Imprensa Oficial, e o segundo, ator, figurinista, cenógrafo e rege-cor do Palácio das Artes. Nós, que acompanhamos de perto os trabalhos de Carmem Costa, ficamos surpresos e felizes, pois conhecemos Isaías e Joaquim há tempos, quando apresentamos o "show" de Luis Vieira, no Teatro Imprensa Oficial. Isaías é pessoa de uma sensibilidade a toda prova, dedicado e amigo dos amigos, e Joaquim é um homem de um metro e sessenta de altura e mais de um quilômetro de simpatia e de talento. Um artista da maior competência, que muito tem feito em favor da arte e que, infelizmente, apresenta-se muito pouco no Rio de Janeiro, pois quando sai de Beló, é para apresentações na Europa e América. Nas mãos de Isaías e Joaquim, Carmem Costa fará uma apresentação das melhores de sua vida, na cidade onde há 37 anos foi batizada com seu nome artístico.

—O—

Uma série de discos que estão sendo executados em todo o Brasil e que mostram a força da MPB, continuam aparecendo sem qualquer destaque nos mapas oficiais das paradas de sucesso. Entre eles figuram "Molejo", de Roberto Ribeiro; "Amor à Natureza", de Paulinho da Viola; "Caça à Raposa", de João Bosco; compacto de Sérgio Sampaio e de Luis Vieira. O que não dá pra entender é o fato dos discos serem executados em quase todas as emissoras de rádio e continuarem sem aparecer nos mapas das paradas de sucesso (cuidadosamente elaborados, mas duvidosos quanto à pesquisa de gosto popular).

—O—

O objetivo desta seção é divulgar os trabalhos das gravadoras e tudo o que acontece no meio artístico, principalmente na música. Acontece que, nem sempre conseguimos atingir o objetivo, porque determinadas gravadoras não se interessam em divulgar seus trabalhos. Entre elas, estão Tapecar, Copacabana e Sigla. Recebemos normalmente noticiários da Odeon e Philips (os quais nem sempre conseguimos publicar porque são incompletos) e da RCA, Top Tape, Continental, CID e CBS, que divulgamos sempre, exceto a CBS, que atrasa muito os noticiários, publicamos diariamente as notas das outras gravadoras. A Copacabana, que até então mantinha contato semanal, deixou de fazê-lo, e já estamos cansados de tentar falar com o Alberto Rego por telefone. A Top Tape atrasou, por motivos justos, mas falamos com a Celi (uma simpatia de pessoa) e ficou tudo certo. O espaço tá aí e nós queremos divulgar, mas só o faremos daquelas que nos mandarem material, sem isso é impossível.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

* Hoje, Beti Carvalho, acompanhada de seu conjunto "A Fina Flor do Samba", cantará no "show" de aniversário do Sirio e Libanês. E entre as músicas do novo elepê da Betinha, a ser lançado em outubro, está um dos sambas menos divulgados de Noel Rosa, "Onde Está a Honestidade".

* Logo mais, no Magnatas Futebol de Salão, o Sétimo Baile com eleição e consagração da rainha das mulatas do Estado do Rio de Janeiro, promoção da Academia Rio e realização de J. Brito e Terezinha Monte. Será animado pelo conjunto "Copa 7" e terá a coordenação no desfile, de Dina Duarte, tendo como relações públicas Paulo Ferreira e Orlando Barbosa.

* Dia 27 o lançamento do samba-enredo do bloco Independentes do Barão, para o carnaval vindouro, quando estarão os sambistas cantando "O Mundo Fascinante das Crianças", de autoria de Luís de Freitas. A festa de hoje será eu homenagem ao bairro do Rio Comprido.

* No bloco Panterá do Engenho da Rainha, logo mais, samba em consagração a doce inspiração, 4º. lugar no III Festival de Compositores da Federação dos Blocos, com música de Valdir Melodia, Pedrinho e Celinha. Como atrações estão os conjuntos "Diamante Negro", 'Os Fascinantes do Ritmo" e "Trio de Passistas", as caçulinhas do Engenho da Rainha. Amanhã, festa de batizado da Ala das Baianinhas e um samba em estilo maior com angú à baiana.

* Noite de Samba da volta vitoriosa do Brasil a Europa, hoje, a partir das 22 horas, na Associação do INPS, na Rua Haddock Lobo, onde se destacam o Salgueiro, Mangueira, Portela, Império Serrano e Imperatriz Leopoldinense. Muitas atrações numa verdadeira maratona de samba e valores da música popular.

* O ensaio de hoje na Escola de Samba Unidos da Ilha do Governador, será realizado no amplo salão coberto do Esporte Clube Cocotá, na Ilha, quando teremos oportunidade de apreciar Juju e Barda formando a dupla de primeiro porta bandeira e primeiro mestre sala para o carnaval de 76.

* Como atração principal no Carrossel, hoje, estará o cômico e dublador Paulo Xavier que é apresentado por Jadélio Marçal, que além de apresentar os "shows" de meia-noite e 3 da manhã, também canta em ambos, na casa do Fomenta.

* João Roberto Kelly não apresentou no último sábado a pesquisa sobre Newton Mendonça, mas hoje, em "Rio, Dá Samba" estará fazendo com a presença de Carminha Mascarenhas, Valesca e Francinete e tendo como convidados dona Cinira, esposa de Newton e mais os filhos do compositor, Fernando e Renato.

* Gregório Barrios reapareceu ontem na Churrascaria Columbandê, em Alcântara, Niterói, cantando seus antigos sucessos e sendo muito aplaudido.

* Hoje, com a presença do conjunto "Chanel", baile-"show", no River Futebol Clube, a partir das 22 horas. Amanhã mais uma víspora social no clube.

BRASIL VAI IMPORTAR UMA VACINA CONTRA A BUBÔNICA

A Central de Medicamentos está preparando concorrência para a importação pelo Brasil, dos Estados Unidos, de 50 mil doses de vacina contra a peste bubônica.

O ministro da Saúde, Almeida Machado, admitiu que o número de casos da doença no Nordeste (182) pode aumentar, mas que a respeito não se deve criar nenhum clima de alarma, estando sendo feito um levantamento completo para determinar a incidência exata da peste e combatê-la mais eficazmente.

PROVIDÊNCIAS

O Ministério da Saúde está providenciando a instalação de três laboratórios de referência para diagnosticar os casos de peste com maior rapidez no Nordeste: em Ipu (Ceará), Garanhuns (Pernambuco) e Feira de Santana (Bahia).

O surto da bubônica na área do Araripe (Pernambuco) foi considerado de grandes proporções, decorrente de uma epizootia, que fàz aumentar a morte de ratos contaminados pela peste e provoca a saída da pulga transmissora da doença do corpo do animal para o do homem. Verificou-se que todas as pessoas que contraíram a doença trabalhavam no campo, não havendo nenhum registro de transmissão intradomiciliar.

Projeto no Senado criando o Banco Nacional do Trabalhador

A criação do Banco Nacional do Trabalhador (BNT), ao qual ficarão vinculados os recursos provenientes dos programas de integração social — PIS e PASEP —, foi proposta pelo senador Luís Cavalcante, como forma de ajudar a suprir a deficiência habitacional brasileira, já que, no seu entender, o BNH não tem conseguido arcar sozinho com a responsabilidade, além de estar sofrendo um desvio de suas reais finalidades.

Para permitir a formação do BNT, o parlamentar da Arena de Alagoas p r o p õ e alterações nas Leis Complementares números 7 e 8, que dispõem sobre o PIS e o PASEP, argumentando que a forma de distribuição dos recursos desses programas não tem sido a mais condizente com os propósitos de uma sociedade solidária, vez que se destinam mais ao financiamento do capital de giro e à assistência financeira às empresas.

Entende que ,aprovado seu projeto, a utilização daqueles recursos em favor da casa própria atenderá melhor às metas de desenvolvimento social, pois que "a casa própria é fator de segurança, significação social e até, diria, de moralidade social".

O BNT

O projeto de criação do Banco Nacional do Trabalhador, vazado em dez artigos, estabelece, entre outras coisas, que o órgão será uma sociedade de economia mista, regido por estatuto aprovado pelo Presidente da República. Terá capital inicial de 500 milhões de cruzeiros, dividido em ações de um cruziero cada, reservando-se 51 por cento das ações com direito a voto à União ou à entidade administrativa indireta.

O BNT terá como finalidade o funcionamento como agente depositário e financeiro de recursos, arrecadados na forma de leis federais, vinculados ao campo da distribuição da riqueza social. Poderá, ainda, funcionar como instituição financeira de' segunda linha, utilizando, para tal fim, a rede oficial de crédito, as cooperativas ou associações de trabalhadores e servideres públicos. O projeto dá ao Executivo prazo de 90 dias para regulamentação da Lei, se aprovado.

SINDICAL

DIA DO CAIXEIRO-VIAJANTE

O sindicato dos empregados vendedores e viajantes vai comemorar em primeiro de outubro o "Dia do Caixeiro-Viajante", com missa em sufrágio das almas dos ex-diretores e sócios falecidos, às 11 horas, na Igreja da Candelária, seguindo-se a inauguração das novas instalações da sede, na Avenida Presidente Vargas, 583, 21.º andar.

Comércio hoteleiro

Dia 23 do corrente, às 19 horas, na Rua do Senado, 264, o sindicato dos empregados no comércio hoteleiro e similares realizará assembléia para apreciação dos seguintes assuntos: construção da nova sede social: aquisição de imóvel para ampliação da colônia de férias; e troca de viatura.

Fumageiros vêem horário de trabalho

Tendo em vista a alteração do horário de trabalho na Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio, o sindicato dos trabalhadores na indústria do fumo marcou assembléia para as 16 horas de hoje, em sua sede, Rua Haddock Lobo, 239.

Abono para os metalúrgicos

Por decisão patronal, os trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico dos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi e Itaguaí vão receber um abono de 30 por cento (como adiantamento) até a fixação do índice oficial de reajuste salarial, com vigência a partir de primeiro de outubro.

Trabalhadores do açúcar

Tem efeito retroativo a 22 de agosto último o reajustamento de ordenados dos trabalhadores das refinarias de açúcar, por força do acordo assinado entre os representantes sindicais dos empregados e patrões, durante a audiência de conciliação realizada no Tribunal Regional do Trabalho.

Reabilitação profissional

Trinta técnicos contratados pela Superintendência Regional do INPS, em Santa Catarina, ministrarão o Curso de Treinamento de Reabilitação Profissional, atividade altamente especializada, de que se beneficiará, notadamente, o acidentado do trabalho, bem como o empregador, com o fornecimento de mão-de-obra previamente selecionada e treinada para o exercício de determinadas funções.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

COMEÇARÁ AINDA HOJE A DISTRIBUIÇÃO DO ARROZ

Hoje, ainda, começarão a ser distribuídos os estoques disponíveis de arroz estocados pelo Irga, Cobal e cooperativas, destinados a abastecer os principais centros consumidores, segundo anunciou ontem, o ministro Alisson Paulineli, da Agricultura.

Para as firmas empacotadoras de arroz dos Estados centrais, a paralisação de suas atividades industriais é o meio mais econômico para superar o impasse criado pelo tabelamento e preço de mercado determinado pelos produtores. Para que a tabela obtenha o êxito esperado, a Sunab terá que empreender uma fiscalização nacional de modo a regular o mercado paralelo nas praças do interior do país, controle este muito difícil por mobilizar infinito número de agentes, segundo pronunciamento de um industrial do arroz.

PÃO

A Sunab está concluindo um estudo completo visando à tipificação no fabrico do pão. O levantamento — Política Nacional do Pão — será entregue na próxima semana ao Conselho Nacional de Abastecimento, com dados incluindo custos industriais e técnicos de fabrico em todo o país. Há possibilidades de que a raspa de mandioca seja excluída da farinha de trigo, uma vez que a sua inclusão vem encarecendo o preço do produto. Durante 46 dias a equipe técnica da Sunab esteve empenhada na elaboração do estudo, em fase de conclusão.

CARNE

Alegando que as empresas estão em dificuldades, tendo uma delas sido obrigada a demitir dois mil funcionários, diretores de frigoríficos reivindicaram junto aos técnicos dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda solução para a crise de matéria-prima, provocada pela suspensão dos abates.

Segundo os empresários, a solução mais viável seria a importação de carne do Uruguai. O governo, no entanto, embora tenha se mostrado favorável à importação da carne do Uruguai em certa época, não parece disposto a permitir a adoção da providência, tendo em vista a repercussão negativa que a medida poderá ter junto aos produtores nacionais.

SOJA

Duas importantes indústrias de óleo de soja estão abastecendo os supermercados do Rio aos preços fixados na época da compra e forçando uma baixa nas atuais cotações do mercado, através de negócios realizados à base de entregas futuras.

As indústrias que não utilizaram esse processo de vendas para entregas futuras estão precisando negociar em baixa para poder competir. Os varejistas estão realizando poucos negócios e pressionando uma baixa a nível de atacado, por estarem suficientemente abastecidos com óleo de soja comprado antes da última alta.

AGROPECUÁRIA

O presidente da Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia, João Carlos de Sousa Meireles, anunciou que "as empresas agropecuárias não estão fazendo nenhuma devastação na Amazônia e nem provocando qualquer desequilíbrio ecológico. Há uma ocupação racional, uma forma de viabilitar a economia na região, porque de nada adianta mantermos a mata apenas por razões éticas, ou outras que não dizem respeito exclusivamente ao desenvolvimento do país. A ocupação é urgentíssima e as afirmações de que toda a área poderia vir a tornar-se um grande deserto dentro de alguns anos, são de quem pouco entende de Amazônia".

FERTILIZANTES

A Federação de Agricultura do Estado de São Paulo vai solicitar ao governo autorização para que todas as associações rurais possam importar fertilizantes químicos. Foi alegado que, apesar de os preços dos adubos terem caído muito no mercado externo, as empresas brasileiras fornecedoras de fertilizantes decidiram formar um cartel para vender o produto apenas ao preço de tabela.

FEIRAS-LIVRES

O diretor do Sindicato dos Feirantes Dejair Machado, informou que o governo poderia utilizar melhor as feiras-livres — um tipo de comércio genuinamente popular — em seu esforço para baratear o custo dos alimentos. Lembrou que, se às feiras fossem dadas condições de concorrência com o comércio fixo na distribuição também de cereais, inclusive aproveitando-se mais a venda a granel, já em desuso quase total em outros tipos de varejo, sua atuação seria de grande valia para a contenção dos preços, como já ocorre com os produtos hortigranjeiros e com o pescado. Foi dito ainda que não existe problema na comercialização do arroz em condições compatíveis com a capacidade aquisitiva da população de menor renda, como deseja o governo, pois o feirante está habituado a ganhar pouco e o seu custo operacional lhe permite praticar rigorosamente os preços que venham a ser estabelecidos pela Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda ou pela Sunab.

CANA

A Petrobrás está estudando a aquisição de várias faixas de terras para desenvolver o plantio de cana-de-açúcar, com vistas à produção de álcool anidro, sendo o plano parte do esquema global que prevê a instalação, pela empresa, de várias destilarias especiais de grande porte, inteiramente voltadas para a produção de álcool carburente, para ser adicionado à gasolina. Elas seriam localizadas próximas às fontes de produção.

Industriais do açúcar do Estado do Rio classificaram ontem de "especulação filosófica" o projeto do governo de fabricar em grande escala álcool carburente a partir da mandioca. Alegam que não existe nem tecnologia, nem instalações industriais e muito menos mandioca para fabricar qualquer quantidade razoável de álcool nos próximos anos.

SUPERMERCADOS

O Tribunal Federal de Recursos, julgando mandado de segurança impetrado por Nicolas Kromidas, dono de uma rede de supermercados no Espírito Santo, que foi multado pelo delegado regional do Trabalho de Vitória, decidiu que os supermercados podem funcionar aos domingos e feriados normalmente, desde que sejam resguardados os direitos dos seus empregados. A decisão foi tomada de acordo com o voto do ministro Amarílio Benjamim, que entendeu que à época da sua regulamentação a lei não previa os supermercados modernos e dotados de tão diversificada linha de produtos.

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FALÊNCIA DE CONSTRUTORA E FORNECEDORA METON LTDA.

AVISO

GERALDO SOUTO SOARES, síndico da Massa Falida de CONSTRUTORA E FORNECEDORA METON LTDA., avisa a todos os credores e interessados, que iniciará o pagamento do passivo, eis que já foi realizado o ativo (artigo 114 da Lei de Falências).

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1975. — (a) *Geraldo Souto Soares* — Adv. Insc. 9048-OAB.

(SE 2342)

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, passado com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR DAVID MUSSA, Juiz Titular da Primeira Vara da Fazenda Pública da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente virem ou tiverem conhecimento, que, por este fica(m) notificado(s) NILTON ELPÍDIO DA CUNHA, brasileiro, motorista, e sua mulher, de que lhe(s) foi requerida, perante este Juízo, por parte da Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara (COHAB-GB), a notificação, em virtude do atraso no pagamento de 3 prestações sucessivas, o que, de acordo com o determinado pela cláusula "H" da escritura de promessa de venda do imóvel onde reside(m), à Travessa 128, Quadra 171, Casa 31, Cidade de Deus, acarreta a rescisão do contrato de pelo direito; ficando, desde já, os adquirentes notificado(s) para pagarem, em 30 dias, a totalidade do débito, incluindo as prestações vencidas até a data do pagamento, mais juros e custas, sob pena de, após a rescisão do contrato, ser a notificante reintegrada na posse do imóvel. Mando passar o presente, ciente(s) o(s) interessado(s) que este Juízo e Cartório funciona à Av. Erasmo Braga 115, salas D-114 e 107, Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1975. Eu, ilegível, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, ilegível, Escrivão, subscrevi. — (a) *David Mussa*, Juiz Titular.

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO, passado com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR DAVID Mussa, Juiz Titular da Primeira Vara da Fazenda Pública da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente virem ou tiverem conhecimento, que, por este fica (m) citado (s) LIBERALINA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior, para que responda aos termos da ação ordinária que lhe (a) move a Companhia de Habital Popular (COHAB), em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrentes da compra do imóvel sito à Travessa 68, Qd. 175, casa 14, Cidade de Deus, sob pena de se presumirem aceitos, pelo (a) réu (a), como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. A mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de venda do imóvel em tela, com a conseqüente reintegração da autora na posse do mesmo, condenado (s) o(s) réu(s) nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente, cientes) o interessado(s) de que este Juízo e Cartório funciona à v. Erasmo Braga, 115, 1.º andar, salas D-114 e 107, respectivamente, Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1975. Eu, ilegível, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, ilegível, Escrivão, subscrevo. — (a) *David Mussa*, Juiz Titular.

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, passado com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR DAVID MUSSA, Juiz Titular da Primeira Vara da Fazenda Pública da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente virem ou tiverem conhecimento, que, por este fica(m) notificado(s) JOSÉ INÁCIO PIMENTEL e sua mulher, ele brasileiro, casado, motorista, de que lhe(s) foi requerida, perante este Juízo, por parte da Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara (COHAB-GB), a notificação, em virtude do atraso no pagamento de 3 prestações sucessivas, o que, de acordo com o determinado pela cláusula "H" da escritura de promessa de venda do imóvel onde reside(m), à Rua Estrada Gabinal 1874, Bloco 08, Ap. 302, C. de Deus, acarreta a rescisão do contrato de pelo direito; ficando, desde já, os adquirentes notificado(s) para pagarem, em 30 dias, a totalidade do débito, incluindo as prestações vencidas até a data do pagamento, mais juros e custas, sob pena de, após a rescisão do contrato, ser a notificante reintegrada na posse do imóvel. Mando passar o presente, ciente(s) o(s) interessado(s) que este Juízo e Cartório funciona à Av. Erasmo Braga, 115, salas D-114 e 107, Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1975. Eu, ilegível, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, ilegível, Escrivão, subscrevi. — a) *David Mussa*, Juiz Titular.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

CARTÓRIO DA 2.ª VARA DA FAZENDA

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: Dr. Manoel Benedicto Lima
Escrivão: Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira
Escrivão Substituto: Dr. Elias Saud

Processo 5556

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel situado à Vila 61, casa 9, V. Kennedy, Bangu, cientes, outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de agosto do ano de 1975. Eu, ilegível, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, ilegível, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular. — (a) *Manoel Benedicto Lima* — Juiz de Direito.
Revalido a data para 9-9-75.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

CARTÓRIO DA 2.ª VARA DA FAZENDA

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: Dr. Manoel Benedicto Lima
Escrivão: Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira
Escrivão Substituto: Dr. Elias Saud

Processo 10.212
AÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A DOUTORA VALÉRIA GARCIA DA SILVA MARON, Juíza em exercício na Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO e outra de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua Camarões, 40, Vila Kennedy, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ilegível, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, ilegível, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento do ocasional do titular. — (a) *Dra. Valéria Garcia da Silva Maron*, Juíza em exercício.
Revalido a data para 9-9-75.

JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

CARTÓRIO DA 2.ª VARA DA FAZENDA

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: Dr. Manoel Benedicto Lima
Escrivão: Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira
Escrivão Substituto: Dr. Elias Saud

Processo 12.449
AÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado GENI ROCHA MOTA, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Vila 15, casa 23, Vila Kennedy, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ilegível, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, ilegível, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular. — (a) *Manoel Benedicto Lima*, Juiz de Direito.
Revalido a data para 9-9-75.

DR. JOÃO PAULO ALSINA CONCEIÇÃO
(MÉDICO)
Consultório: Largo do Machado, 11 — Sala 201
Tel.: 245-1797
HORÁRIO:
Terças e Quintas das 18 às 20h30min

HERNIAS

ENCOMODAM. FONTE DE NERVOSO E MEDO. Perigo latente. Elimine essas preocupações com a Funda Dobbs. Sem correias, sem elásticos. Só toca no corpo em 2 pontos. Permite todos esforços. Conforto e proteção totais. Lavável. Ninguém nota em uso. Av. Rio Branco 133 - 18.º • Copacabana 945 SL 106 • Conde Bonfim 370 SL 9 • Dias da Cruz 155/601 • Maria Freitas 96/602 • Av. Brás de Pina 24, C-04 • Niterói: R. Cel. Gomes Machado 38/404-5 • Belo Horizonte: Av. Afonso Pena 952/522 - 24 • Juiz de Fora: Av. Rio Branco 2406/706. Dobbs Trusses. Americanas.

Apartamentos Prontos • Alto Luxo
Junto ao Largo do Bicão

VILA DA PENHA

Rua Professor Oscar Clark, n.º 29
Esquina Rua Engenheiro Jerônimo Rebelo

CONDIÇÕES
Preço
Entrada
Prestações
Renda Familiar
SEM PARCELAS INTERMEDIÁRIAS

PRÉDIO: [illegible]

LOCALIZAÇÃO: Junto ao Largo do Bicão [illegible]

APARTAMENTOS: Salão e 2 e 3 Quartos [illegible]

MAIS UM EMPREENDIMENTO
Joaquim Alves da Silva Rosário

FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA
Sua Garantia Imobiliária
CRECI 1273. Av. BRÁS DE PINA 96 - Loja - PENHA
Tels.: 230-0031/ 230-4219/ 260-0665/ 260-1165/ 260-0304/ 260-7191/ 260-7461/ 260-8919/ 391-3060/ 391-3643/ 391-3280

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de intimação e citação com o prazo de 30 dias a ELVIRA IGNACIA CADENA — HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz da 2.ª Vara de Familia FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ELVIRA IGNACIA CADENA, atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juizo uma Ação Ordinária de Desquite contra ela proposta por seu marido DOMINGOS FRANCISCO CADENA com fundamento em abandono do lar, (art. 317 inciso IV do Código Civil), é expedido o presente edital com o prazo de 30 dias, ficando desde logo intimada a mencionada senhora ELVIRA IGNACIA CADENA para que compareça a este Juizo, Av. Erasmo Braga 115/3.º and., no próximo dia 31.10.75 às 13,00 horas, a fim de participar da audiência de conciliação, ciente desde logo, de que pelo não comparecimento ou a falta de acordo na mencionada audiência, ficará citada para contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 16-09-75 nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, DJALMA R. MONTEIRO, Escrivão o subscrevo. (a) HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz. (SE 3343)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL

Proc. n.º 60.112/73
Sumaríssimo.
Moreira.

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de DISNEI KONIG, do Arresto do apartamento n.º 303 da Avenida Gomes Freire n.º 788, na forma abaixo: O DOUTOR Mauricio José Horta Mourão, Juiz em Exercicio na Decima Sétima Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente edital virem com o prazo de 20 dias ou dele conhecimento tiverem, fica citado DISNEY KONIG que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo da lei, apresente, querendo, defesa, face ao Arresto requerido por CONDOMINIO DO EDIFICIO GOMES FREIRE, tudo nos termos das petições abaixo transcritas: AUTO DE ARRESTO DE FLS. 109 —. Auto de arresto na forma abaixo: Aos dezoito dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e na Rua Gomes Freire número 788, apto. 303, onde fomos vindos nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado retro, extraido dos autos do processo sumário em curso neste Juizo de Direito da 17a. Vara Civel em que é autor o Condominio do Edificio Gomes Freire e réu Disney Konig, e, sendo aí, após a satisfação de tidas as formalidades legais, procedemos ao arresto para garantia do principal de Cr$ 3.158,31 (três mil cento e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos) e custas acrescidas e que acrescerem até final, tendo o arresto recaído sobre o seguinte bem, conforme respeitável despacho de fls.: Apartamento trezentos e três (303) situado na Avenida Gomes Freire 788 (setecentos e oitenta e oito), de propriedade do Suplicado Disney Konig. O referido é verdade e dou fé, de que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. Os Oficiais de Justiça. (a) José Melo da Rocha Neto. — Roberto Luiz Machado. — CERTIDAO DE FLS. 111 —: Certidão: Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado e ainda ao arresto realizado, me dirigi por três vezes em dias e horas distintos, à Rua Gomes Freire 788, apto. 303, a fim de intimar o Suplicado Disney Konig ou ainda na pessoa de seu procurador Dr. Salvador Tedesco Junior, o que entretanto não consegui, em virtude da ausência dos mesmos quando ali realizei as diligências. Certifico, mais, que devolvo a cartório o presente mandado, de conformidade com o artigo 653, parágrafo único. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1975. O Oficial de Justiça. (a) José Melo da Rocha Neto. — PETIÇÃO DE FLS. 113 —: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17a. Vara Civel. Condominio do Edificio Gomes Freire, por seu advogado, nos autos da ação de rito sumaríssimo, que por esse MM. Juizo move contra Disney Konig, ora em fase de execução, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, de que o reu está em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V Exa. que se digne mandar expedir Edital de citação. — Nestes termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1975. (a) Theophilo Antonio Miguel — Adv.º. — DESPACHO DE FLS. 114: Expeça-se o Edital com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 26-8-75. (a) M.J.H. Mourão — Juiz. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente Edital em quatro vias de igual teor que serão afixados nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1975. Eu, Jones dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Helio de Albuquerque Moreira, Escrivo Substituto, o subscrevo. — MAURICIO JOSE HORTA MOURÃO — Juiz em Exercicio. (SE 3454)

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de 20 dias. EXTRAIDO dos autos da Ação de Busca e Apreensão, a requerimento de SINAL S/A - SOCIEDADE NACIONAL DE CREDITO FIN. E INVESTIMENTOS contra HEITOR ANTONIO SILVA.

O DOUTOR JOSE RODRIGUEZ LEMA, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente Cita HEITOR ANTONIO SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para os efeitos e sob as cominações constantes das peças adiante transcritas: PETIÇAO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. SINAL S/A - Soc. de Crédito, com sede nesta cidade à Rua da Quitanda, 19, 6.º andar, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: Em 13 de maio de 1974, a Suplicante, firmou contrato de financiamento ao consumidor n.º 322036, com HEITOR ANTONIO SILVA, brasileiro, casado, industriário, identidade n.º 237604 IPM e CPF n.º 210633267, com endereço à Rua João Batista, 182, Casa 2, em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro. O referido contrato celebrado de acordo com a Resolução n.º 45 do Banco Central do Brasil, de 30.10.66, tinha por objetivo o financiamento de um automóvel marca Dodge, tipo 1800, luxo, cor amarela, ano de 1974, motor n.º 18BO18687, chassis BO18676,82 HP 04 cil., mediante o pagamento de 24 prestações mensais de Cr$ 943,00 com vencimento no dia 13 de cada mês, no valor total de Cr$ 22.632,00. O bem acima descrito e caracterizado foi dado pelo Suplicado à Suplicante com alienação fiduciaria, em garantia na forma do disposto no art. 66 e seus parágrafos da Lei 4728, de 14.7.65, e no Dec.-Lei n.º 911, de 1.10.69. Ocorre que, o Suplicado nem pagou a 1.ª prestação, vencida em 13 de junho de 1974, e recusando-se a efetuar o pagamento mesmo depois de protestado a letra de câmbio anexo, com a final se comprova a sua mora e o vencimento de todas as demais prestações e o inadimplemento das obrigações garantida. Necessitando reaver o bem de sua propriedade e exercitar os direitos que lhe são conferidos no artigo 68 da Lei 4728/65, a Suplicante com fundamento no Dec.-Lei 911, de 1.10.69, vem requerer a V. Exa. contra o Suplicado, busca e apreensão do mencionado bem, com a concessão liminar da medida em favor da Suplicante e a citação do Suplicado para no prazo da lei apresentar contestação, esperando, seja afinal julgado procedente, o pedido, consolidando-se a propriedade e a posse plena do bem alienado fiduciariamente nas mãos da Suplicante condenando o Suplicado em custas e honorários de advogado. Em virtude de ter chegado ao conhecimento da Suplicante que o Réu está ocultando o veiculo objeto desta ação, vem requerer a V. Exa. carta precatória para cidade de Araguatens, Estado de Goiás, onde presentemente está localizado o veiculo e ao mesmo tempo itinerante na hipótese de não mais se encontrar naquela cidade o veiculo. Protestando por todos os meios de provas em direito permitidos dá à presente o valor de Cr$ 22.632,00. P. Deferimento. Rio, 29 de julho de mil novecentos e setenta e quatro. (as) Manoel Guilhon. PETIÇAO DE FLS. 29: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel. Sinal S/A - Sociedade Nacional de Crédito Financiamento e Investimentos, nos autos da ação de Busca e Apreensão que move contra HEITOR ANTONIO SILVA, vem requerer a V. Exa. se juntada da Carta Precatória anexa. Em virtude da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 10, da Carta Precatória, a Suplicante requer a V. Exa. expedição de Edital para citação do Suplicado. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1975. (as) Manoel Guilhon. — DESPACHO DE FLS. 42: Faça-se a citação por edital, com o prazo de 20 dias. Rio, 17.1.75. (as) José R. Lema. — EM VIRTUDE do que fiz expedir o presente Edital, e outros de igual teor que serão publicados e afixados no lugar de costume. Cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ... Escrevente, datilografei. E eu, ... Escrivão, subscrevo. JOSE RODRIGUEZ LEMA, Juiz de Direito. (SE-3453)

EDITAL DE INTIMAÇAO, com prazo de 20 (vinte) dias a NELSON AMARO DE BRITO que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSE ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz Auxiliar em exercicio no Juizo de Direito da Decima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a NELSON AMARO DE BRITO que se encontra em lugar incerto e não sabido que por parte de ESPOLIO DE ANDRÉ DIAS DE CARVALHO na pessoa de seu inventariante Sra. Carlota Flaschen de Carvalho lhe foi requerida a expedição de Edital de conformidade com as petições e despachos adiante transcritos: PETIÇAO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRES: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. ESPOLIO DE ANDRÉ DIAS DE CARVALHO, representado pela sua inventariante Sra. Carlota Flaschen de Carvalho (doc. 1), vem através de seu advogado infra-assinado, ut mandato procuratório em anexo (doc. 2), vem requerer a presente Notificação com fulcro no art. 867 do PCP e combinado com o Decreto-Lei n.º 4, de 17 de fevereiro de 1966, contra NELSON AMARO DE BRITO, brasileiro, casado, jornalista, residência ignorada, pelos motivos e razões abaixo aduzidos: 1. Por contrato verbal foi locado há mais de 10 (dez) anos, a sala 2124 da Rua Senador Dantas, 117, Edificio Santos Vallis, Centro, destinado ao uso comercial do Suplicado. 2. Por não convir ao notificante continuar a presente locação, vem nos termos do Decreto-Lei n.º 4, de 7 de fevereiro de 1966, art. 3.º, requerer a V. Exa. a notificação do Sr. NELSON AMARO DE BRITO, estabelecido na sala 2124 da Rua Senador Dantas, 117, Centro, a desocupar o aludido imóvel, no prazo de 90 (noventa) dias, caso contrario sujeitar-se-á à ação de despejo Judicial, custas judiciais incluindo a presente notificação e honorários advocaticios no valor de 20% sobre o atribuido à ação de despejo. Requer, outrossim, que V. Exa. determine a devolução da presente notificação, depois de cumpridas as formalidades legais, independentemente de traslado. Nestes termos. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1975. (as) Aron José Wurman, Adv. OAB-14233. DESPACHO DE FOLHAS DOIS: A. Notifique-se. Rio, 16.7.75. (as) J. A. Ribeiro de Souza. PETIÇAO DE FOLHAS QUINZE: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18.ª Vara Civel. ESPOLIO DE ANDRÉ DIAS DE CARVALHO, nos autos da Notificação que move contra NELSON AMARO DE BRITO, perante esse Juizo, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial as fls. 13, que o Suplicado encontra-se em lugar incerto e não sabido e o imóvel fechado cerca de 2 (dois) anos, vem requerer a V. Exa. se digne mandar expedir os editais, a fim de efetivar a notificação do requerido. Nestes Termos, Pede Deferimento. (as) Rio de Janeiro, 31 de julho de 1975. (as) Aron José Wurman. Adv. OAB-14.233. DESPACHO DE FOLHAS DEZESSEIS: Editos (vinte dias). Rio, 4.8.75. (as) J A. Ribeiro de Souza. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, Sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) LEOPOLDO DA COSTA DIAS, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (as) FLORINDA C. PATRIARCA, Escrevente Juramentada, responsável pelo Expediente, subscrevo. (as) JOSE ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, o Juiz em Exercicio. (G. 3392)

EDITAL DE INTIMAÇAO E CITAÇAO de FRANCISCA BARBOSA SA DINIZ, com o prazo de 30 dias.

O DR. PERICLES RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Juiz em exercicio na 6a. Vara de Familia da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo fica intimada Francisca Barbosa Sá Diniz, natural de Aracati, Ceará, filha de Joaquim Ferreira Sá e de Umbelina Barbosa Sá, a comparecer perante este Juizo, sito na Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, s/313 — Corredor D, no dia 24 do mês de outubro do corrente ano, às 13 horas, a fim de ser ouvida na audiência de conciliação da ação ordinária de desquite que lhe move ARMINDO DINIZ, ficando, desde logo, citada para, caso malogre a conciliação, responder aos termos da ação no prazo de 15 dias, que será contado da data da mencionada audiência, ciente de que à ausência de contestação, se presumirão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo A. — A ação é proposta com fundamento no art. digo fundamento no abandono do lar conjugal, alegando o A. que não tem filhos e que a R., em 27-8-1970, sem justa causa abandonou o lar conjugal, levando todos os seus pertences, para local ignorado; que o A. procurou por todos os meios localizar a Ré, a fim de saber algo sobre o abandono, mas foi em vão. Inicial datada de 31-10-1973 e assinada pelo Dr. Adolpho Affonso Saldanha Jr. — advogado. Foi afirmada a ausência e ordenada a expedição do presente edital, cujo original foi afixado no lugar de costume, devendo, ainda, ser publicado na imprensa local. — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1975. Eu (as.) Eucio Pinto Paiva, Escrivão, subscrevo. (as.) Pericles Raimundo de Oliveira, Juiz em exercicio. Confere com o original. (3314)

Proc. n.º 67.712/75 - Execução. - Esc. MOREIRA.

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de 20 (vinte) dias, para Citação de ROBERTO CHEFERRINO, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURICIO JOSE HORTA MOURAO, Juiz em Exercicio na Decima Sétima Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, fica citado ROBERTO CHEFERRINO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo da lei, apresente, querendo, defesa, ciente de que, na falta de contestação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, tudo de conformidade com petições e despachos a seguir transcritos, em virtude da ação de execução, proposta por CAPITAL - CIA. DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra CONCHEL CONSTRUTORA LEONIDAS VICTOR CHEFERRINO LTDA., LEONIDAS VICTOR CHEFERRINO e ROBERTO CHEFERRINO. PETIÇAO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. CAPITAL - CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, instituição financeira estabelecida nesta Cidade, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 702-B, 2.º pavimento, vem propor contra CONCHEL - CONSTRUTORA LEONIDAS VICTOR CHEFERRINO LTDA., firma estabelecida à Rua Franklin Roosevelt, n.º 23, Sala 904, e contra LEONIDAS VICTOR CHEFERRINO, residente à Avenida Princesa Isabel, n.º 263, apto. 603, e ROBERTO CHEFERRINO, residente à Rua Barão da Torre, n.º 206, apto. 101, a presente Execução por titulo extra-judicial, pelos motivos que passa a expor: 1. Em 15.05.73, a Suplicante celebrou com a primeira Suplicada contrato de financiamento com garantia de titulos cambiais e garantia de alienação fiduciária (contrato anexo), no valor de Cr$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), para aquisição à vista, do bem abaixo descrito e caracterizado: 1 (um) guindaste marca Torque, Mod. T.M., de torre giratória, capacidade de 600 quilos, motor 220 V. 501.60. 2. A Suplicada obrigou-se a resgatar a importância mutuada, acrescida de correção monetária, juros e despesas decorrentes do contrato, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas de Cr$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros), representadas por igual número de Notas Promissórias, vencendo-se a 1.ª em 05.06.73 e a última em 05.05.1975. 3. As referidas Notas Promissórias foram avalisadas pelos segundo e terceiro Suplicados. 4. Aconteça que a primeira Suplicada encontra-se em atrazo no pagamento de todas as Notas Promissórias de n.ºs DC-2183/13 a DC-2183/24, no valor de Cr$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos cruzeiros). A mora está devidamente comprovada com o protesto do titulo 13/24, conforme prova o respectivo instrumento de protesto anexo. 5. Nestas condições, vem a Suplicante, com fundamento nos artigos 646 e seguintes do C.P.C., requerer a citação da Emitente e dos Avalistas inicialmente nomeados, na forma do art. 652 e seguintes do mesmo Código, para pagarem em 24 (vinte e quatro) horas o débito, com os acréscimos previstos na Cláusula 5.ª do Contrato, isto é, juros moratórios de 1% (um por cento), ao mês, da taxa de 2% (dois por cento) ao mês à titulo de comissão de permanência (clausula 6.ª), e honorarios de advogado, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo devedor (cláusula 5.ª), inclusive custas processuais, ou nomear bens à penhora, e acompanhar a causa até final, pena de revelia. Protesta por todo o gênero de provas permitidas em direito, dendo à causa o valor de Cr$ 40.000,00. P. Deferimento. (as) José Jaime Arraes, inc. 6.214. PETIÇAO DE FLS. 33: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17.ª Vara Civel. CAPITAL - CIA. DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, nos autos da Execução que move contra CONCHEL - CONSTRUTORA LEONIDAS VICTOR CHEFERRINO LTDA. e outros, vem dizer, e afinal requerer a V. Exa. o seguinte: 1. Não aceita a Autora a nomeação de bens oferecidos pela Ré. Conforme pode-se facilmente inferir, as máquinas relacionadas pela devedora, se existirem, e realmente forem de sua propriedade, devem encontrar-se em estado de imprestabilidade pelo desgaste e má conservação, pois que, em sendo a Executada firma construtora, não poderia abrir mão de tantas máquinas se estas estivessem em uso. 2. Acresce a esta circunstância o fato de que, conforme certidão anexa do Sr. Oficial de Justiça da 14.ª Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro, quando a Autora moveu contra a Ré Ação de Busca e Apreensão (docs. anexos), o guindaste marca Torque que deveria ser apreendido, e que estava alienado fiduciariamente à Autora, desapareceu. 3. Assim, seria uma temeridade se a Autora aceitasse o oferecimento da Ré, que não comprovou a propriedade dos respectivos bens, e, por livre arbitrio determinou os respectivos valores. 4. E em prosseguimento, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça deste Juizo, de fls., vem a Autora com base no art. 653 do Código de Processo Civil, requerer a A. Exa. o Arresto do imóvel situado à Rua Barão da Torre, 206, apto. 112, de propriedade do Réu ROBERTO CHEFERRINO, conforme prova a certidão do 5.º Oficio do Registro de Imoveis, em anexo, para que possa a Autora se garantir do recebimento do que lhe é devido. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1975. (as) José Jayme Arraes, insc. OAB-6.214. ARRESTO DE FLS. 48: AUTO DE ARRESTO, na forma abaixo: Aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e na Rua Barão da Torre, 206, apto. 112, onde fomos vindos nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado retro, extraido dos autos da ação de execução proposta por CAPITAL - CIA. DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, contra CONCHEL - CONSTRUTORA LEONIDAS VICTOR CHEFERRINO LTDA., LEONIDAS VICTOR CHEFERRINO e ROBERTO CHEFERRINO, e, sendo aí, após a satisfação de todas as formalidades legais, procedemos ao arresto para garantia do principal de .... Cr$ 75.600,00 (setenta e cinco mil cruzeiros, digo, setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), custas acrescidas e que se acrescerem até final, tendo o arresto recaído sobre o seguinte bem, conforme respeitável despacho de fls. quarenta e dois: Apartamento 112 (cento e doze) situado na Rua Barão da Torre, 206 (duzentos e seis), com 18/832 do terreno, que mede na totalidade 20,00 m de frente e fundos por 50,00 m de ambos os lados, de propriedade do Suplicado Roberto Cheferrino (tudo conforme petição do autor às fls. 33/34 e 41, documento de fls. 39 e despacho de fls. 42). O referido é verdade e dou fé, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. Os Oficiais de Justiça. (as) José Mello da Rocha Netto, Roberto Luiz Machado. — E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital de citação com o prazo de vinte dias, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1975. Eu, JONES DOS SANTOS, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, HELIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA, Escrivão Responsável pelo Expediente, Substituto, o subscrevo. (as) MAURICIO JOSE HORTA MOURAO, Juiz de Direito. (P.J. 231)

JUIZO DE DIREITO DA 16.ª VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇAO para ciência do arresto com o prazo de vinte dias, extraido dos autos da execução promovida por FIRST NATIONAL CITY BANK contra JOAO CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA E OUTRO, na forma abaixo: — O DOUTOR Marden Gomes, Juiz de Direito da Decima Sexta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que pelo presente intima JOAO CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA e REINALDO BERALDO, que se acham em lugar incerto e não sabido, para ciência do arresto procedido nos autos da execução promovida por FIRST NATIONAL CITY BANK, por todos os termos das peças adiante transcritas. — AUTO DE ARRESTO DE FLS. 36 — Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 1975, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na av. Ataulpho de Paiva n.º 386, apt. 402, onde fomos nós Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na Decima Sexta Vara Civel, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de FIRST NATIONAL CITY BANK, nos autos da execução promovida contra JOAO CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA E REINALDO BERALDO, e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais procedemos por indicação dos autos o arresto do direito e ação do apartamento 402 da av. Ataulpho de Paiva, n.º 386 e a correspondente fração ideal de terreno, pertencente ao suplicado Reinal Beraldo e sua digo, suplicado, Reinaldo Beraldo e sua mulher Flavia Beraldo, de acordo com a certidão do Registro Geral de Imoveis — Cartório do 2.º Oficio, constante dos autos a fls. 12, tudo de conformidade com a petição do dr. advogado do autor de fls. 11 e despacho deste respeitável Juizo de fls. 15, para garantia do principal de Cr$ 25.093,80, custas acrescida e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade, do que dou fé para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente termo que assinamos e damos fé. Nelson Alves Teixeira e Helio da Rocha Carvalho, Oficiais de Justiça. — CERTIDOES DE FLS. 37 — Certifico e dou fé que, deixei de intimar para ciência do arresto constante do auto precedente, o suplicado Reinaldo Beraldo, tendo em vista que o mesmo se acha em lugar incerto e não sabido, Rio de Janeiro, 3 de julho de 1975. Ass. Nelson Alves Teixeira, Oficial de Justiça. — Certifico e dou fé, que me dirigi nos dias 20, 25, e 30 de junho, e 3-7-75, a fim de intimar para ciência do arresto constante do auto precedente, o suplicado João Carlos Pessoa de Oliveira, à rua Paissandu, 406, apt. 706, deixando avisos e cartões no local, e também com o porteiro do prédio Sr. José Maria Pires, no entanto, não consegui, intimar o referido suplicado, visto que o mesmo se oculta para não ser intimado. Rio de Janeiro, 317.75. Ass. digo, 3.7-75. As Nelson Alves Teixeira, Oficial de Justiça. — DESPACHO DE FLS. 48 — Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 12-9-1975. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, indo o presente edital afixado no lugar de costume, assinado, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, advertindo os executados que o não apresentação de defesa implica, no que for cabivel, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de setembro do ano de 1975. Eu Chafick Awad Filho Escrevente Juramentado datilografei e Eu Pedro dos Santos Mendonça Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. — Está conforme o original data supra. (as) Pedro dos Santos Mendonça, O Escrivão. (GE 3944)

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL

EDITAL de citação de ANA AMELIA DE MORAES e seu marido MANUEL FERREIRA DE MORAES, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente cita ANA AMELIA DE MORAES e seu marido MANUEL FERREIRA DE MORAES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para responderem aos termos da ação de ADJUDICAÇAO COMPULSORIA que se processa neste Juizo, movida por LYDIO MENDES, e cientes de que foi designado o próximo dia 8 de outubro de 1975, às 14,00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, podendo contestá-la, querendo, sob pena de revelia, no prazo da lei, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas: — PETIÇAO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 6a. Vara Civel. — Lydio Mendes, brasileiro, casado, cirurgião dentista, domiciliado nesta Cidade, à Rua Conde de Bonfim, nº 233, apto. 802, por seus advogados quer propor uma ação de adjudicação compulsória contra ANA AMELIA DE MORAES e seu marido MANUEL FERREIRA DE MORAES, portuguêses, proprietários, que se acham em lugar incerto e não sabido, e seus eventuais herdeiros ou sucessores, desconhecidos e também de paradeiros ignorado, pelos seguintes motivos: 1. — Pela anexa escritura de 14-5-75, (3º Oficio — Lº 1952 fls. 46), o Suplicante tornou-se titular dos direitos à compra do prédio e terreno da Rua dos Araujos, 50, na freguesia do Engenho Velho, desta Cidade, imóvel que os Suplicados, por escritura registrada sob o nº 9.066, no 11º Oficio do R. G. I., fls. 35, do Lº 4-P, prometeram vender aos finados Francisco Antonio Gonçalves, Francisco Gonçalves e Carlota de Jesus Gonçalves, pelo preço de Cr$ 280,00, integralmente pago. 2. — O Suplicante e, antes, o redente dos direitos tentaram por todos os meios obter a escritura definitiva, eis que foram cumpridos todos os compromissos com os promitentes vendedores. Entretanto, não está sendo possivel localizar os Suplicados ou seus eventuais sucessores, nem os procuradores por eles constituidos, cujo paradeiro é desconhecido, sendo certo ademais que o único localizado se recusa a outorgar a escritura por haver perdido contacto com seus representados há longos anos. 3. — Releva notar que na escritura de quitação do preço (16º Oficio-Lº 1109, 42v?) foi estipulado que a promessa seria irretratável, irrevogável e passivel de execução compulsória. Isto posto, o Suplicante requer a V. Exa. que, citados por editais os Suplicados e seus eventuais herdeiros ou sucessores, e cumpridas as formalidades legais, seja a presente ação julgada procedente para o efeito de se lhe adjudicar o imóvel da Rua dos Araujos, nº 50, consoante o disposto no art. 16 do Dec. Lei nº 58/1937 e nos arts. 639 e 641 do C. P. C. Protestando por todos os meios de prova permitidos dá à presente o valor de Cr$ 280,00. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1975. (as) Ariosto Adualdo B. Araujo, OAB-GB, 17.870. Despacho. A. Cite-se 14-7-75. — (as) José de Mesquita Lara, Juiz Substituto. — DESPACHO DE FLS. 12: Retificado o despacho de fls. 2, designados dia e hora para a audiência, cite-se por edital, com o prazo de 20 dias, e intime-se o A. e o M. P. (art. 16 do Dec. Lei nº 58, de 10-12-1937, com a redação da Lei 6014 de 27-12-73). 23.7-75. (as. J. M. Lara, Juiz Substituto. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Adauto Cravo, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Jayme Castro, Escrivão, subscrevo, (as) Heitor Gentil Montandon Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão,

JAYME CASTRO
Escrivão.

(G — 3383)

EDITAL DE PRAÇA E LEILAO, com o prazo de 10 (dez) dias, para venda dos bens móveis penhorados no processo de execução promovido por MOYSES ROSENCHAN contra LUIZ CHAMOVITZ e s/m, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em exercicio no Juizo de Direito da Sétima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de praça e leilão, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no próximo dia 30 de setembro de 1975, às 14,00 horas, no hall de entrada dos elevadores do Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 70.165,00 (setenta mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros), os bens móveis penhorados no processo de execução promovido por Moysés Rosenchan contra Luiz Chamovitz e s/m. Caso não haja licitante, fica desde logo designado o próximo dia 13 de outubro de 1975 às 14,00 horas, para a realização do leilão, tudo de conformidade com o laudo que se segue transcrito: Os Avaliadores Judiciais, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado junto dirigiram-se ao endereço supra citado e, sendo aí, procederam à avaliação dos bens abaixo descritos. 01 — Direito ao uso e gozo do aparelho telefônico número dois-cinco-sete-nove-cinco-um-seis (257-9516) e respectiva linha, independente de qualquer saldo negativo, porventura, existente nesta data, em Cr$ 10.000,00. 02 — Uma geladeira, marca "Brastemp", com aproximadamente 12 pés cúbicos, duplex, na cor azul, sem número visivel, em Cr$ 800,00. 03 — Três lustres de cristal, sendo um só ponto de luz; um de cinco e outro de seis, em Cr$ 1.600,00. 04 — Dois sofás, forrados em tecido amarelo, com almofadas soltas, de dois e três lugares, em bom estado de conservação, em Cr$ 4.000,00. 05 — Um sofá, em forma de concha, forrado em veludo verde estampado, de quatro lugares, com almofadas soltas, em bom estado de conservação, em Cr$ 2.800,00. 06 — Duas poltronas bôneca, forradas em tecido camurça, na cor mestra, digo mostarda, em bom estado de conservação, em .... Cr$ 1.600,00. 07 — Duas cadeirinhas, em madeira trabalhada, com escosto e assento estofados em veludo azul, em bom estado de conservação, em Cr$ 1.600,00. 08 — Uma mesa de centro, retangular, em madeira mogno, na cor vinho, com tampo de vidro, em bom estado de conservação, em Cr$ 1.600,00. 09 — Duas mesinhas laterais, redondas, em madeira mogno, na cor vinho, em bom estado de conservação, em Cr$ 600,00. 10 — Um console, tipo Duqu, digo, Dunquerque, em madeira Loureiro, trabalhada em relevo, na cor castanho, com três portas e três gavetas, em bom estado de conservação, em Cr$ 2.500,00. 11 — Um console e um espelho de parede, em marmore e erro batido, no mesmo estilo, em bom estado de conservação, em Cr$ 1.000,00. 12 — Um pinaux em gobelin, feito à mão, em Cr$ 300,00. 13 — Uma mesa de centro, com armação de metal, na cor ouro e tampo de mármore, em bom estado de conservação, em Cr$ 500,00. 14 — Duas mesinhas, em madeira mogno, sendo uma de uma porta e outra de três gavetas, estilos diferentes em bom estado de conservação, em Cr$ 800,00. 15 — Uma mesinha em madeira jacarandá, trabalhada com duas divisões (prateleiras), em bom estado de conservação, em Cr$ 500,00. 16 — Três plafonieres, em metal e contas de cristal, com um ponto de luz cada, em bom estado de conservação, em Cr $150,00. 17 — Dois abajoures de mesa, em plástico, com vaso de metal, em bom estado de conservação, em Cr$ 400,00. 18 — Um abajour de mesa, em plástico, com base de vidro escuro, em bom estado de conservação, em Cr$ 250,00. 19 — Uma mesa de jantar, elástica, em madeira mogno, com seis cadeiras, também em mogno, com assento estofado em plástico branco, em bom estado, em Cr$ 3.000,00. 20 — Um guarda-louças, em madeira mogno, com três divisões envidraçadas, três portas e três gavetas, em bom estado de conservação, em Cr$ 2.500,00. 21 — Dois aparelhos de televisão, marca "Phillips", de 22" e 19", sem número visivel, sendo que o de 22" não está funcionando, em Cr$ 600,00. 22 — Uma mobilia de quarto, composta de: uma cama de casal, duas mesinhas, uma penteadeira, um camiseiro, duas cadeiras estofadas, um puff e um guarda-roupas, com cinco portas e quatro gavetas, em madeira jacarandá, em bom estado de conservação, em Cr$ 6.000,00. 23 — Um fogão de quatro bocas, marca "Frigidaire", superluxo, na cor branca, sem número visivel, em bom estado de conservação, em Cr$ 500,00. 24 — Seis quadros a óleo, sendo dois do pintor "Apatfly" (motivo: frutas); um de "Kinvargo" (Jarra de flores); um de "Cienea" (Rio); um de "Rait" (Camponesa, casa e árvores); um de "T Romano" (árvore) e outro sem nome visivel (motivo: mar e rocha), em Cr$ 9.000,00. 25 — U'a máquina de costura, marca "Singer", sem número visivel, com gabinete em madeira imbúia, em bom estado de conservação, em Cr$ 400,00. 26 — Duas jarras de cristal, tipo pequena, em bom estado de conservação, em Cr$ 400,00. 27 — Cinco cinzeiros de cristal, em Cr$ 250,00. 28 — Uma bombonier de cristal, em Cr$ 60,00. 29 — Um isqueiro de cristal, enfeite, não está funcionando, em Cr$ 50,00. 30 — Um centro de mesa de cristal, em Cr$ 200,00. 31 — Uma garrafa para vinho, em cristal, em Cr$ 100,00. 32 — Quatro copos para vinho, em cristal em Cr$ 200,00. 33 — Uma licoreira, com quatro copinhos, em cristal, em Cr$ 60,00. 34 — Um prato em cristal, para frios, em Cr$ 100,00. 35 — Trinta copos de vidro nas cores azul e branco, em Cr$ 300,00. 36 — Seis taças para champagne, em cristal em Cr$ 120,00. 37 — Uma compoteira, de cristal, em Cr$ 50,00. 38 — Uma saladeira, e mcristal, em Cr$ 100,00. 39 — Duas bandejas, em cristal, em Cr$ 1000,00, digo 100,00. 40 — Três jarras de porcelana, pintadas, em Cr$ 300,00. 41 — Três pratos decorativos, em porcelana, em Cr$ 150,00. 42 — Um prato de porcelana, decorativo, em Cr$ 50,00. 43 — Uma peça chinesa em louça, de porcelana, em Cr$ 50,00. 44 — Dois castiçais de prata, em Cr$ 200,00. 45 — Uma sopeira de prata "90", em Cr$ 200,00. 46 — Um aparelho de chá, pintado, em Cr$ 400,00. 47 — Três bandejas, pintadas na cor prata, em Cr$ 300,00. 48 — Seis taças para sorvetes, em Cr$ 400,00. 60 — Dez xicaras de café em porcelana, em Cr$ 50,00. celana em prata, em Cr$ 180,00. 50 — Uma jarra de prata, para agua, em Cr$ 200,00. 51 — Uma caixa de talheres de prata, "90", marca "Wolf", com 140 peças, em Cr$ 4.000,00. 52 — Um aparelho de jantar, em porcelana, com 36 peças em Cr$ 4.500,00. 53 — Uma bacia com jarro de prata "90", em Cr$ 1.000,00. 54 — Uma bomboniere em prata, em Cr$ 200,00. 55 — Um espelho de mesa, com armação em bronze trabalhada, em Cr$ 200,00. 56 — Dois porta-retratos em prata, em Cr$ 50,00. 57 — Uma jarrinha de prata (flores), em Cr$ 40,00. 58 — 6 xicaras de chá em porcelana, em Cr$ 60,00. 59 — Um aparelho de chá com 49 peças, em louças, em Cr $400,00. 60 — Dez xicaras de café em porcelana, em Cr$ 50,00. 61 — Três miniaturas de Buda, em massa especial, em Cr$ 30,00. 62 — U'a miniatura de elegante, em morfim, em Cr$ 50,00. 63 — Cinco peças pequenas decorativas, em latão, em Cr$ 15,00. 64 — Dois tapetes na cor azul, em nylon, um com aproximadamente 3x2 e outro, com aproximadamente 3x4, em bom estado de conservação, em Cr$ 2.400,00. 65 — Uma pequena caixa para jóias, prateada, em Cr$ 30,00. 66 — Quatro pratos para pão, em prata, em Cr$ 40,00. 67 — Uma bandeja para copos, prateada, em Cr$ 30,00. 68 — Cinco quadros de aquarela, de autores desconhecidos, em Cr$ 100,00. 69 — Seis copos de vidro, para conhaque, em Cr$ 30,00. Importa a presente avaliação em Cr$ 70.165,00 (setenta mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros). Rio de Janeiro, 10 de abril de 1975. (as.) Washington Luiz de Oliveira — 10.º Avaliador Judicial — Mat. 61/703. (as.) Gilberto da Silveira Serpa — 9.º Avaliador Judicial — Ipeg — Mat. n.º 0665. E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer ao local no dia e hora aprazados, cientes de que a arrematação deverá ser paga à vista, ou no prazo de 3 (três) dias, mediante caução idônea, com mais as despesas de 3% (três por cento) do Porteiro dos Auditórios, e 1% (um por cento) de custas do cartório. Este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º, sala 307 Corredor B, Novo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de setembro de 1975. Eu, Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. Está conforme. (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão. (as.) Maurilio Rodrigues Pereira, Juiz e mexercicio. Ultima folha do edital de praça e leilão, extraida do processo de execução promovido por Moysés Rosenchan contra Luis Chamovitz e s/m — Proc. n.º 77.434. (Depo 1908)

EDITAL para ciência da penhora com o prazo de vinte dias.

O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO, Juiz de Direito da Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes de que para garantia da execução na ação execução movida por FOMENTO NACIONAL S.A. Crédito, Financiamento e Investimento contra Moysés Moutinho Rosanes e sua mulher, a penhora recaiu sobre o imóvel seguinte: Apartamento de número oitocentos e quatro do prédio da Rua Ministro Viveiros de Castro número quarenta e um e a respectiva fração ideal do terreno, correspondente a 1/40 avos, ficando os referidos suplicados MOYSES MOUTINHO ROSANES e sua mulher cientes da referida penhora, bem como para todos os demais termos da ação. E para constar e fins de direito foram expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1975. Eu Antonio da Silva Couto Filho, Escrevente Juramentado, a datilografei e eu Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão, subscrevi. (as.) Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito. (SE-3455)

JUIZO DE DIREITO DA 17.ª VARA CIVEL

Proc. n.º 60.429/73
Execução,
Moreira,

EDITAL de leilão a requerimento de BANCO REAL S/A nos autos da Execução que move a FELISMINO MARQUES e MARIO DE ALMEIDA MARQUES, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo: — O DOUTOR Mauricio José Horta Mourão, Juiz em Exercicio na Décima Sétima Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem que, no dia 13 de outubro de 1975, às 15,00 horas, serão levados à praça para venda e arrematação, pelo maior preço acima da avaliação, pelo Porteiro dos Auditórios, no hall dos elevadores do novo Palácio da Justiça à Avenida Erasmo Braga n.º 115, os bens penhorados nos Autos da Ação de Execução proposta por BANCO REAL S/A contra FELISMINO MARQUES e MARIO DE ALMEIDA MARQUES, bens estes adiante transcritos: UM relógio de ponto, marca IBM, elétrico, com 2 porta-cartões, em regular estado — Cr$ 200,00; UMA mesa de aço, para máquina de escrever, com 2 gavetas, em regular estado — Cr$ 100,00; UMA máquina de escrever, marca Underwood, carro grande, sem número visivel, em regular estado — Cr$ 400,00; Uma cadeira giratoria, com braços, em madeira pintada de verde, em regular estado — Cr$ 50,00; UMA prensa copiadora, pintada de azul e a respectiva mesa, com uma gaveta, em regular estado — Cr$ 100,00; DOIS bureaus de aço, pintados de verde, com 7 gavetas, cada um, tendo uma delas tampo de vidro, em regular estado — Cr$ 300,00; UMA mesa de aço pintada de verde, com 3 gavetas, para máquina de escrever, em regular estado — Cr$ 100,00; UMA máquina de escrever, marca Olivetti, modelo Lexicon 80, cor bege, em bom estado, — Cr$ 500,00; UM cofre de aço, marca Cruz de Malta, com 2 portas, em ambas fechadura e segredo, em regular estado — Cr$ 200,00 e UMA máquina de somar, marca Precisa, elétrica, e uma mesa de aço com 5 gavetas, em regular estado — Cr$ 500,00; E não sendo os bens acima arrematados, fica designado o próximo dia 30 de outubro de 1975, às 15,00 horas, para novo leilão. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente edital em 4 (quatro) vias de igual teor, que serão afixados nos lugares de costume. Estado do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1975. Eu, Jones dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Hélio de Albuquerque Moreira, Escrivão Substituto, do Responsável pelo Expediente, o subscrevo. MAURICIO JOSE HORTA MOURÃO — Juiz em exercicio. (S 3444)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL - ESCRIVAO: GUILHERMINO DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇAO com prazo de 30 (trinta) dias na forma abaixo:

O DOUTOR GABRIEL CURCIO DA FONSECA, Juiz em Exercicio no Juizo de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de Citação com prazo de 3 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cite-se MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO, para ciência da petição e despacho adiante transcritos, nos termos da ação de Execução, requerida por JOSÉ LUIZ MOTTA MAGALHAES contra MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, no Novo Palácio da Justiça. PETIÇAO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Vara Civel. JOSÉ LUIZ MOTTA MAGALHAES, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente na Rua Farme de Amoedo, n.º 15, apto. 300, Bloco "A", nesta Cidade, por seus advogados infra-assinados, vem, perante a V. Exa., com fundamento nos artigos 585, inciso I, e 646 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a resente Execução contra MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO, brasileira, casada, diretora de escola, residente na Rua Santa Clara, n.º 205, apto. 303, nesta Cidade, pelos fatos e fundamentos de direito que pede vênia para expor: I — O Suplicante é credor da Suplicada pela importância de ...., Cr$ 16.714,36 (dezesseis mil setecentos e quatorze cruzeiros e cinquenta e seis centavos), referente às Notas Promissórias anexas, vencidas e não pagas. 2 — Forte, pois, nos dispositivos legais acima citados, o Suplicante move contra a Suplicada a presente ação, para haver da mesma o principal citado no item anterior, acrescido de custas, despesas processuais, juros de mora e honorários advocatícios na forma da lei. 3 — Assim, o Suplicante requer a citação da Suplicada para responder aos termos da presente, pagando a importância devida, ou oferecendo bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, de se proceder à penhora sobre seus bens, tantos quantos lhe forem achados e bastantes para o pagamento devido, portas-à-dentro se necessário, com requisição de força policial e arrombamento, caso haja oposição, efetuando o arresto dos bens caso não encontrada a Suplicada que após deverá acompanhar o processo, sob pena de revelia em não o fazendo. Protesta por depoimento da Suplicada, prova testemunhal e juntada de documentos se necessários. Dando à presente o valor de Cr$ 18.000,00 para os efeitos fiscais e de fixação de alçada, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1975. (as) pp. L. C. Buzzi Castello, inscrição 12.605-B. pp. Marcelo de Aldigo, Marcelo Cunha de Almeida, inscrição de n.º 22.555-GB. PETIÇAO DE FLS. 69: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10.ª Vara Civel. JOSÉ LUIZ MOTTA MAGALHAES, nos autos da Execução que move contra MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO, tendo sido efetivado o arresto no rosto dos autos com inventário dos bens deixados pelo marido da Suplicada, Sr. Zey Bueno, vem, perante a V. Exa., requerer a citação da mesma por editais. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1975. pp. J. C. Bruzzi Castello, inscrição 12.605-GB, e pp. Marcelo Cunha de Almeida, inscrição 22.555-GB. PETIÇAO DE FLS. 72: CERTIFICO e dou fé, acompanhado da Precatória de Vênia, me dirigi ao Gabinete do M.M. Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara de Órfãos e Secessões, Cartório do 1.º Oficio, após o mesmo haver exarado o seu respeitavel "Cumpra-se", vou proceder na forma do auto e certidões que se seguem. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1975. (as) Porphyrio de Souza Vieira — Oficial de Justiça. AUTO DE ARRESTO DE FLS. 72: Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e na Segunda Vara de Órfãos e Secessões, Cartório do Primeiro Oficio, onde me dirigi, eu, Oficial de Justiça do Juizo de Direito da Décima Vara Civel no fim assinado, em cumprimento ao presente mandado de arresto extraido dos autos da Execução em que é autor José Luiz Motta Magalhães contra Marilia Bandeira de Mello Buena, para cobrança do débito reclamado e mais as custas acrescidas e que acrescerem até final execução, E, depois de cumprir com todas as formalidades legais procedi ao Arresto no Rosto dos Autos do inventário dos bens deixados por ZEY BUENO, cujos tramites correm perante esse Cartório da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões Primeiro Oficio, cuja averbação feita pelo Senhor Escrivão é feita às folhas sessenta e um dos referidos autos, bem como juntada de Precatório de Vênia. E para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto que assino e dou fé. (as) Porphyrio de Souza Vieira — Oficial de Justiça. CERTIDAO DE FLS. 72v.º: Certifico e dou fé que, em prosseguimento à diligência, me dirigi à Rua Santa Clara, n.º 205, apto. 303, ainda para intimar a Executada Marilia Bandeira de Mello Bueno, para ciência do Arresto, o que deixei de fazer, em virtude da mesma ali não ser encontrada, segundo informação que me foi prestada pelo porteiro do edificio, estando a mesma em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975. (as) Porphyrio de Souza Vieira — Oficial de Justiça. DESPACHO DE FLS. 73: Defiro, fls. 69, editais pelo prazo de 30 dias. Rio, 29.8.75. (as) Dr. Gabriel Cúrcio da Fonseca, Juiz em Exercicio. Ciente de que a falta de contestação implicará como verídicos os fatos articulados pelo Autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente Edital em 3 (três) vias que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de agosto do ano, digo, de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, MARIA AMÉLIA DE FREITAS OLIVEIRA, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, GUILHERMINO DOS SANTOS, Escrivão, subscrevo e assino, autorizado pelo M.M. Juiz Dr. GABRIEL CÚRCIO DA FONSECA, Juiz em Exercicio. — Está conforme. (as) Guilhermino dos Santos, Escrivão. (P.J. 230)

LEILÃO

EDITAL de leilão, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, no próximo dia 8 de outubro de 1975, às 14,00 horas, será levado a leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palacio da Justiça, sito à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, os bens abaixo discriminados, penhorados nos autos da Ação Executiva que CREDICARD — CIA. DE TURISMO, PROMOÇÕES E ADMINISTRAÇÃO move contra JAIR JOSÉ DE AZEVEDO. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se os bens não alcançarem lance superior à avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 20 de outubro de 1975, às 14,00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer, independentemente da avaliação, nos termos do artigo 686, inciso VI do Código de Processo Civil. LAUDO DE FLS. 31: LAUDO DE AVALIAÇAO: Um aparelho de televisão marca Philco em móvel de cor escura, sem número visivel — Cr$ 400,00; Um sofá para quatro lugares em móvel branco e estampado — Cr$ 300,00; Uma mesa na cor branca em de tampo de ladrilho estampado com quatro cadeiras estofadas em tecido na cor vermelha — Cr$ 300,00; Uma geladeira marca G.E. na cor azul, de oito pes cubicos, sem número à vista — Cr$ 600,00 — TUDO NO ESTADO NORMAL DE USO — Total — Cr$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1974. (as.) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12a. Avaliadora Judicial — (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, nos dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 1975. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irum Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. (Depe 19..)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no(s) imóvel(eis) da Rua Barão de Guaratiba n.º 16, apt.º 202, de propriedade de ALCEU SANCHES, ALICE LOPES SANCHES, MARIA HELENA LOPES CAMPIÃO e ADEMAR LOPES CAMPIÃO, na forma abaixo:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de Desapropriação, em que é Expropriante COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ e Expropriados Alceu Lopes Sanches, Alice Lopes Sanches, Maria Helena Lopes Campião e Ademar Lopes Campião, tendo por objeto o imóvel(eis) da Rua Barão de Guaratiba n.º 16, apt.º 202. E como queira(am) o(s) Expropriado(os) promover(em) ao levantamento de Cr$ 124.000,00 correspondente a 80% da quantia de Cr$ 155.000,00 requereu(ram) e este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados os terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.º 115, 1.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (as.) Ronaldo de Rose Lombe, escrevente auxiliar, datilografei, e eu (as.) Elias Saud, escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do escrivão titular. (as.) Manoel Benedicto Lima, Juiz.

(SE-3456)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — RJ

EDITAL extraído dos autos da Ação Sumaríssima proposta por CONDOMINIO DO ED. SURUI contra JOAQUIM DA ROCHA, ARNALDO PAIS DA SILVA e AGOSTINHO CERQUEIRA, para citação dos réus, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURICIO JOSÉ HORTA MOURÃO, Juiz em exercício na Décima Sétima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro - RJ,

FAZ SABER que pelo presente Edital, extraído dos autos da Ação Sumaríssima proposta por Condomínio do Ed. Surui contra Joaquim da Rocha, Arnaldo Pais da Silva e Agostinho Cerqueira, estão sendo citados os réus, para os termos adiante transcritos, para que paguem em 24 horas a importância de Cr$ 4.064,83, ou nomeiem bens à penhora, para garantia do principal, juros, custas e honorários de advogado até final da execução: Final de sentença de fls. 44: Vistos, etc. Condomínio do Edifício Surui propõe ação de cobrança contra Joaquim da Rocha, Arnaldo Pais da Silva e Agostinho Cerqueira, para deles haver a quantia de Cr$ 2.476,73, relativos a despesas de condomínio do 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 1974, inclusive cotas extraordinárias. Citados os réus, por edital (fls. 32 a 40) não compareceram à presente audiência, para a qual também foi intimado o dr. Curador de Ausentes. A ausência do réu, implicando em revelia, tem como consequência a confissão quanto à matéria de fato. Estando o pedido devidamente instruído com os documentos de fls. a fls., não resta outra alternativa senão a procedência da ação. Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente ação, para condenar os réus a pagarem ao autor a quantia de Cr$ 2.476,73 (dois mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e três centavos), acrescida dos juros de 1% ao mês a partir da citação, condenando-os também ao pagamento das custas do processo e honorários de advogado, na base de 20% sobre o valor da causa. P.R.I. Ao encerramento compareceu o dr. Curador de Ausentes. Nada mais havendo foi encerrado o presente termo que vai devidamente assinado. Eu, Jonas dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu Celio da Silva Lopes, Escrivão responsável pelo expediente, o subscrevo. J. M. Lara — Juiz. — Conta de fls. 47: Cálculo do principal, juros, honorários e custas que vence Condomínio do Edifício Surui. 1) Principal — 2.476,73. 2) Juros de mora de: 3-3-1975 a 12-6-75, 80,84. 3) Honorários 20% de Cr$ 2.476,73 ... 495,34 ... 3.052,91. Custas. Distribuição fls. 2 ... 1,00. Reconhecimento fls. 4 ... 6,74. Taxa Judiciária fls. 22 ... 40,00. Custas fls. 34 ... 105,76. Intimação fls. 2v. 8 ... 180,00. Edital fls. 22, 23, ... 15,00. Recibos fls. 36, 37 ... 345,00. Intimação fls. 41 ... 15,00. Audiência fls. 45,00. Custas retro ... 61,80 ... 1.011,91 ... 4.064,83. Rio, 12-6-1975. Edno Teixeira. Despacho de fls. 38: Expeça-se edital, prazo de 20 dias. Rio, 5-9-75. Mauricio José Horta Mourão. E para que chegue ao conhecimento dos suplicados, é expedido o presente, que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1975. Eu Herani Alves de Oliveira, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu Celio da Silva Lopes, Escrivão responsável pelo expediente, o subscrevo. (as.) Mauricio José Horta Mourão, Juiz em exercício.

(SE-3437)

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias para notificação de JOSÉ GOMES LOPES e de terceiros interessados, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas: O DOUTOR José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processa os autos da NOTIFICAÇÃO requerida por JOÃO TENÓRIO FILHO contra JAYME FARBIARZ KLEINLERER e OUTROS, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, para notificação de JOSÉ GOMES LOPES e de terceiros interessados, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível". JOÃO TENÓRIO FILHO, brasileiro, médico, desquitado, residente à rua Santanésia n.º 34, nesta cidade, pelo seu patrono infra-assinado (proc. anexa), vem propor contra JAYME FARBIARZ KLEINLERER, brasileiro, casado Corretor de Imóveis e residente nesta cidade à rua Fernando Osório n.º 2 apt.º 810 e escritório à Av. Rio Branco n. 151, sobreloja, sala 210, nesta cidade e s/mulher, do lar, residente de endereço acima e MARIO RODRIGUES DE PAIVA, brasileiro, casado e corretor de imóveis, residente à rua Barão de Jaguaribe n.º 230, nesta cidade e de sua mulher, do lar, residente no mesmo endereço, vem, na forma e disposição dos Arts. n.ºs 867, do Cód. Proc. Civil e 960, do Cód. Civil, NOTIFICAR os referidos Suplicados, ainda com ciência a terceiros interessados por Editais e ainda contra a CONSTRUTORA LIMOEIRO Lmtda., firma estabelecida à Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 647, sala 1106, nesta cidade, na pessoa de seu Representante legal e JOSÉ GOMES LOPES, português, solteiro, bancário, residente à rua Ebreimo Uruguai n.º 103, nesta cidade, para ciência e exposição dos seguintes fatos e medidas judiciais que abaixo expõe e requer: 1 — O Suplicante, por escritura pública lavrada em Notas do 8.º Ofício, desta Capital, em data de 11 de setembro de 1963, no livro n.º 448, fls. 94v, prometeu vender aos primeiros Suplicados JAYME FARBIARZ KLEINLERER e MARIO RODRIGUES DE PAIVA, o prédio e respectivo terreno situado à rua Vilela Tavares n. 281, na Freguesia do Engenho Novo, nesta cidade, reservando para si a fração de 320/1.770 avos do terreno, tudo na forma da referida escritura a qual assim se expressa: "Que a venda aos outorgados do prédio acima e caracterizado, bem como a fração de 1.450/1.770 avos remanescentes da totalidade do terreno referido, pelo preço e ajustado de quatro milhões de cruzeiros (Cr$ 4.000.000,00) é ser pago representado em uma área construída compreendendo 4 apartamentos residenciais do edifício a ser erigido pelos outorgados sobre pilotis pelo regimem de condomínio regulado pelo Decreto n.º 5481 de 25 de junho de 1928 e legislação subsequente, no terreno objeto da presente promessa de compra e venda, área essa, aproximadamente de 320,00 m2, conforme plantas e especificações assinadas pelos contratantes e que ficam fazendo parte integrante da escritura; 5.º, fica desde já determinado e especificado que os autr. digo, que os quatro apartamentos destinados ao outorgante, são localizados, um em cada pavimento sob os números 106, 206, 306 e 406 e serão construídos com materiais de primeira qualidade e, entregues no prazo de 40 (quarenta) meses, salvo motivo de força maior, à contar do alvará de licença para o início d construção do edifício: licença essa que os outorgados se obrigam a requerer dentro de 30 dias a contar de hoje, atendendo a uma rápida solução. A área aproximada de 320,00 m2, de construção, correspondente à fração do terreno que o outorgante para si reserva como de sua propriedade e que não fica sendo objeto desta transação; 6) que, com a entrega dos ditos apartamentos, com o habite-se e devidamente transcrito e registrado no Registro Geral de Imóveis em nome do outorgante, fica o preço ajustado, integralmente pago; 7.º) que após a aprovação do projeto, os outorgados pagarão aos outorgantes a quantia mensal e sucessiva de Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), durante o prazo da construção ou seja quarenta meses, e a quantia de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), mensalmente a partir do 41.º mês até a ntrega efetiva das chaves das unidades do outorgante; 12.º) — Que, se os outorgados promitentes compradores deixarem de cumprir qualquer uma das obrigações e condições assumidas nesta escritura, considerar-se-á de pleno direito rescindido e distratado a promessa de compra e venda, ficando os mesmos outorgados, neste caso, demitidos incontinenti da posse do imóvel, perdendo as benfeitorias que tiverem realizado" ". — Tais foram os termos principais da referida escritura de promessa de compra e venda, que deixaram os Suplicados de honrar; 2.º) Assim, quer o Suplicante, pela presente, NOTIFICAR os Suplicados, já que os mesmos promitentes adquirentes (os dois primeiros acima qualificados), negociaram com terceiros, inclusive com a referida Suplicada: Construtora Limoeiro, Limtda. e JOSÉ GOMES LOPES, e estes, por sua vez com terceiros, conforme veio o Suplicante a ter conhecimento, inclusive prometendo ceder e transferir as quotas do referido terreno, ora, no prazo de 30 (vinte) dias, a contar dos cientes da presente, efetuem a entrega dos referidos apartamentos, prontos e acabados, com o devido "habite-se" e efetuem os pagamentos das multas e valores acima descritos e expressos na escritura acima refrida, com os respectivos juros de mora, custas, honorários de advogado e correção monetária, sob pena de não o fazendo, ficarem sujeitos a plena rescisão contratual, com a devida reintegração de posse do imóvel, em sua totalidade, bem como os danos e perdas, pela demolição do prédio que no local existia, lucros cessantes e demais condições legais. Requer a V. Excia. que, após as formalidades legais, lhe sejam os autos entregues, independente de traslado, para os efeitos de direito e posterior ajuizamento da competente ação. Termos em que, respeitosamente, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1975. (as) Tanus Jorge Bastani — adv.º 5365. — DESPACHO: A notifique-se. Rio, 15-5-1975 (as) José Edvaldo Tavares. — PETIÇÃO DE FLS. 47: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Cível". JOÃO TENÓRIO FILHO, nos autos da notificação que se processa neste Juízo contra JAYME FARBIARZ KLEINLERER e s/MULHER e OUTROS, tendo em vista de não ser possível localizar o paradeiro de José Gomes Lopes, vem requerer a V. Exa. seja feita notificação do referido cidadão assim como de terceiros interessados, conforme inicial para ciência dos termos da inicial por prazo determinado por V. Exa. por editais. Termos em que, respeitosamente. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1975 (as) Tanus Jorge Bastani — adv.º 5365 — DESPACHO: 1. expedindo-se os editais, prazo mínimo legal. Rio, 8-9-75. (as) José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para notificação de JOSÉ GOMES LOPES, por se achar em lugar incerto e não sabido e para ciência de terceiros interessados, para ciência dos termos das peças supra transcritas, ficando, outrossim, ciente de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — sala 306-B. O presente edital será afixado no lugar do costume, publicado no Diário Oficial e Imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 1975. Eu, José Edmundo de Araújo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. — Está conforme com o original — GB. 16.9-1975. (a) (ilegível)

(Depe 180)

LEILÃO

EDITAL de praça, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, no próximo dia 21 (vinte e um) de outubro de 1975, às 14,00 horas, será levado à praça, no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, o bem abaixo discriminado, penhorado nos autos da Execução que ABRANTES & COSTA LTDA. move contra FABRICA DE MOLDURAS BATISTA S/A. Dito bem será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 11 (onze) de novembro de 1975, às 14,00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, nos termos do artigo 686, inciso VI do Código de Processo Civil. LAUDO DE FLS. 43: LAUDO DE AVALIAÇÃO. — Prédio de três (3) pavimentos e respectivo terreno situado na Rua Goiás número 304 (trezentos e quatro), em Encantado, Freguesia de Inhaúma. O prédio é de construção moderna, em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, coberto com telhas de alumínio, tendo na frente no primeiro pavimento (térreo) quatro portas de aço corrediças e entrada para veículos. O prédio está em bom estado de conservação e consta de um conjunto industrial, sendo o primeiro pavimento em: Loja com piso de cerâmica, medindo 9,00m x 5,00m, banheiro, vestiário e galpão com piso de cimento. O segundo pavimento, com acesso por escada de marmorite, consta: salão, escritório, sala, cozinha, refeitório e dois banheiros. O terceiro pavimento também com acesso por escada de marmorite, consta de dois amplos salões e dois banheiros. Aos fundos do terreno, existe um galpão com piso de cimento, coberto com telhas de alumínio, medindo aproximadamente 12,00m x 15,00m. O prédio está construído em terreno plano, todo fechado por muros e paredes, medindo o mesmo na sua totalidade já excluída a área de recuo: 12,00m de frente, igual largura na linha de fundos, por 33,30m de extensão por ambos os lados; confrontando à direita com o prédio n.º 292, à esquerda com o prédio n.º 306, ambos da mesma rua Goiás e, nos fundos com quem de direito. Avaliamos o prédio e respectivo terreno acima descritos em Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). Rio de Janeiro, 2 de maio de 1975. (as.) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12a. Avaliadora Judicial — (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. E quem dito bem quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, nos dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 1975. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irum Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(Depe 177)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVIL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias a NEUSA CLEMENTE COCCHIARELLI e MARCOS COCCHIARELLI, por sua representante legal, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a NEUSA CLEMENTE COCCHIARELLI e MARCOS COCCHIARELLI por seu representante legal, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos da ação sumaríssima que lhes é proposta pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO CECILE, para comparecerem a este Juízo, no dia 30 (trinta) de outubro, às 14,00 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, cientes de que deverão produzir prova oral e documental, sendo que a primeira deverá ser apresentado o rol em cartório, 48 horas antes da audiência, cientes também de que não sendo contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelo Autor, de conformidade com as peças abaixo transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. CONDOMINIO DO EDIFICIO "CECILE", sediado nesta Cidade à Rua Barata Ribeiro n.º 425, representado por sua síndica, Sra. SÔNIA AMARAL DE ANDRADE, vem, com fundamento nos arts. 624 do Código Civil, 12 e parágrafos da Lei 4.591, de 1964, 275, II, letra "c" do Código de Processo Civil, propor AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO contra ESPÓLIO DE JOSÉ COCCHIARELLI, neste ato representado pelo 4.º inventariante Judicial, Dr. Luiz M. Mac-Dowell da Costa, pelos seguintes motivos: 1. O Suplicado é condômino proprietário do apartamento 304 sito à Rua Barata Ribeiro n.º 425, nesta Cidade, e, como tal, obrigado na participação das despesas de conservação e manutenção do prédio na forma de deliberados em assembléia conforme documentos juntos; 2.º Sucede que a referida unidade encontra-se em atraso com o pagamento das cotas condominiais, água e esgoto de março de 1974 a fevereiro de 1975, 1.ª a 3.ª cotas extra suplementares, cota extra referente ao orçamento, 1.ª a 6.ª cotas dos elevadores, diferença salarial de dezembro de 1974, 1.ª a 4.ª cotas do fundo de obras, tudo de acordo com os anotados nos inclusos recibos vencidos, cujo total após a aplicação da multa prevista em lei resulta em Cr$ 5.296,80 (cinco mil duzentos e noventa e seis cruzeiros e noventa e seis c. digo, (cinco mil duzentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos). 3. Pelo exposto, requer o Suplicante se digne V. Exa. de mandar citar o Suplicado, através de seu representante legal, para que ofereça o pagamento de Cr$ 5.296,80 (cinco mil duzentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos) ou, querendo, conteste a presente ação nos termos do art. 278 do Código de Processo Civil, na audiência previamente marcada por esse MM. Juízo e seja afinal condenado ao pagamento do principal, juros, custas e honorários de advogado. Protestando por todos os meios de provas em direito permitidas, dá-se à presente o valor de Cr$ 5.296,80. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 03 de março de 1975. Francisco de Moura Ribeiro, adv. PETIÇÃO DE FOLHAS QUARENTA E OITO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18.ª Vara Cível. CONDOMINIO DO EDIFICIO "CECILE", nos autos da ação de procedimento sumaríssimo proposta contra o ESPÓLIO DE JOSÉ COCCHIARELLI, em cumprimento ao despacho de fls. vem requerer a V. Exa. se digne de autorizar a citação dos herdeiros do Réu Sra. Norma Bruno Cocchiarelli Gurgel do Amaral, Almir Gurgel do Amaral e Marcos Cocchiarelli, este último através de seu representante legal, por ser menor, residentes nesta Cidade à Rua Barata Ribeiro n.º 425, apto. 304, e a viúva meeira, Neuza Clemente Cocchiarelli, residente nesta Cidade à Rua Pontes Correa n.º 115, Casa 7, conforme comprovante em anexo, a fim de que os mesmos compareçam à audiência de conciliação previamente designada por esse MM. Juízo. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1975. Francisco de Moura Ribeiro, Adv. DESPACHO DE FOLHAS CINQUENTA E OITO: Designe-se data para ter lugar a audiência e citem-se. Ao M.P. Rio, 9.6.75. (as) José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em Exercício. DESIGNAÇÃO DE FOLHAS SESSENTA E QUATRO VERSO: Designado o dia 30 de outubro, às 14,00 horas, para a audiência de conciliação, instrução e julgamento. PETIÇÃO DE FOLHAS SESSENTA E TRÊS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18.ª Vara Cível. CONDOMINIO DO EDIFICIO "CECILE", nos autos da ação de procedimento sumaríssimo proposta contra os herdeiros do Espólio de José Cocchiarelli, estando dois dos réus em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. se digne de autorizar a expedição do competente edital de citação a fim de que se possa dar andamento ao feito. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1975. Francisco de Moura Ribeiro, Adv. DESPACHO DE FOLHAS SESSENTA E QUATRO: Editos (vinte dias). Rio, 4.8.75. (as) José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em Exercício. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115, Sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) RUBENS RAMOS FILHO, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (as) FLORINDA CAMPANHA PATRIARCA, Escrevente responsável pelo Expediente, subscrevi. (as) JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercício.

(SE 3340)

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias, extraído dos autos da Ação de Despejo que HORACE FRAZER BENTON move contra NILSON BRAND BAPTISTA

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz Titular da 30a. Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem especialmente a Nilson Brand Baptista, que se encontra em lugar incerto e não sabido, advertido o réu para, no prazo de 15 dias, apresentar a resposta que tiver ao pedido do autor, sob pena de revelia, presumir-se aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível Horace Frazer Benton, americano, viúvo, engenheiro civil, residente à Rua Pinto Auboin n.º 466, apto. 105 — Ilha do Governador, nesta cidade, vem propor ação de despejo por falta de pagamento contra Nilson Brand Baptista, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Graná n.º 430, apto. 102 — Ilha do Governador, pelos fatos e fundamentos em que passa a expor: 1 — O suplicante deu em locação ao suplicado, o imóvel que lhe serve de residência, conforme contrato em anexo, pelo aluguel mensal de Cr$ 1.000,00, mais encargos locatícios. 2 — Acontece que embora insistentemente cobrado encontra-se em mora com o mês de junho do corrente ano totalizando o débito na importância de Cr$ 1.244,80. Nessas condições, requer a V. Exa. a citação do suplicado para purgar a mora querendo ou oferecer a resposta que tiver, com ciência do fiador e devedor solidário Sr. Hélio Azevedo Braga, brasileiro, casado, securitário, residente à Rua Cambu n.º 278, Cacuia — Ilha do Governador, esperando pela procedência da presente ação, com a decretação do despejo do R. cominada ainda ao pagamento das custas e honorários advocatícios na base de 20% do valor atribuído à causa. Protesta por prova documental e pelo depoimento pessoal sob pena de confesso. Dá à presente o valor de Cr$ 12.000,00. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1975. (as.) Lucia Pereira Feitosa. — PETIÇÃO DE FLS. 16: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 30a. Vara Cível. Horace Frazer Benton, nos autos da ação de despejo que nesse juízo move contra Nilson Brand Baptista, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa. a citação do R. por edital. N. termos P. deferimento. Rio, 4 de setembro de 1975. (as.) Lucia Pereira Feitosa. — DESPACHO DE FLS. 17: Fls. 16 Defiro. Rio, 5 de setembro de 1975. (as.) Antonio de Oliveira Tavares Paes. — E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, expedi o presente e outros que serão afixados e publicados na forma da lei. — Ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115/304-D, Novo Palácio da Justiça. — Estado do Rio de Janeiro, dez de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Ricardo Roberto Silva da Rocha, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (as.) Ivan Alexandrino da Costa Santos, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo. (as.) Wilson Gomes de Menezes — Juiz Titular. Trasladado em seguida. Está conforme o original. Data supra. (as.) Ivan Alexandrino da Costa Santos, Responsável pelo expediente do Cartório

(Depe 176)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL DE LEILÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo. — O DOUTOR José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro. — FAZ SABER aos que o presente edital virem que, no próximo dia 9-10-1975 (nove de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco), às 14,00 horas será levado a leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à rua D. Manoel, pelo porteiro dos auditórios, o bem abaixo discriminado, penhorado nos autos da ação de EXECUÇÃO movida por CREDICARD COMPANHIA DE TURISMO, PROMOÇÕES E ADMINISTRAÇÃO contra IGUASSU ELOY. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança Cr$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos cruzeiros), devendo o pagamento por três dias. Se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 23-10-1975 (vinte e três de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco) às 14,00 horas para sua venda a quem maior lance oferecer (nos termos do art. 686 inc. V, do CPC). LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. VINTE E UM — Bens encontrados na zero do aparelho telefônico da linha número 258-5091 (dois-cinco-oito traço cinco zero nove um)), Cr$ 8.000,00; Um sofá de braços de madeira, de 4 lugares forrado em vulcouro cor vinho, no estado, Cr$ 200,00; Uma poltrona estofada, com braços de madeira, forrada em vulcouro cor creme, no estado, Cr$ 100,00; Um aparelho de televisão portátil, marca General Eletric, de 12 polegadas, tipo Esport, Cr$ 400,00; Um conjunto de sala em fórmica composto de: uma mesa, quatro cadeiras singelas e um móvel bufet com 3 portas de correr e três gavetas, no estado, Cr$ 600,00; Uma geladeira marca Frigidaire, na cor branca, de 12 pés, sem n.º à vista, no estado, Cr$ 100,00. Total Cr$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos cruzeiros), Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1973. (as) Nilson Luiz dos Santos, 11.º Avaliador Judicial e Maria Magdala Correa de Oliveira, 12a. Avaliadora Judicial. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, no dia e hora designado. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, José Carlos Nunes Costa, Escrevente auxiliar datilografei. E eu Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente subscrevo. (as) José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito. — Está conforme com o original — GB. 12-9-1975. (a) (ilegível).

(Depe 178)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias, para a citação de JOSÉ MIZRAHY ENGENHARIA S/A, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURICIO JOSÉ HORTA MOURÃO, Juiz em Exercício na Décima Sétima Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias ou dele conhecimento tiverem, fica citado JOSÉ MIZRAHY ENGENHARIA S/A, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente, querendo, defesa, ciente de que, na falta de contestação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com a petição e despacho a seguir transcritos, em virtude da ação de consignação em pagamento, proposta por ARTHUR LEWKOVITCH contra JOSÉ MIZRAHY ENGENHARIA S/A. PETIÇÃO DE FLS. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. ARTHUR LEWKOVITCH, brasileiro, sacado, corretor de seguros, domiciliado e residente nesta Cidade na Rua Dias da Rocha n.º 9, apto. 703, Copacabana, por seu advogado abaixo assinado (proc. anexa-doc. 1), vem respeitosamente perante V. Exa., na forma dos artigos 890 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente ação de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO contra JOSÉ MIZRAHY ENGENHARIA S/A, firma comercial com sede nesta Cidade na Av. Nilo Peçanha n.º 26, Grupo 1.010, pelas seguintes razões: 1. A Suplicada, através da inclusa escritura de promessa de cessão de direitos, lavrada à fls. 20v do Livro 3157, do 3.º Ofício de Notas, desta Cidade, em 22 de novembro de 1965 (doc. 2), devidamente registrada no Registro de Imóveis dos 3.º e 4.º Distritos de Itaguaí, neste Estado, como se vê do anexo doc. 3, prometeu e se obrigou a ceder e transferir para o Suplicante os direitos à aquisição de uma área de terra desmembrada de uma gleba de terra foreira ao domínio da União Federal, situada no 2.º Distrito do Município de Itaguaí, desmembrada da Fazenda Santa Alice, assim caracterizada: com frente para a Avenida Projetada "C", por onde mede 332,00 ms, medindo 130,00 ms pelo lado direito, onde confronta com a Rodovia Presidente Dutra; 150,00 ms pelo lado esquerdo onde confronta com terrenos do outorgante; e 400,00 ms nos fundos, em 4 segmentos, de 180,00 m, 70,00 m, 60,00 m e ...... 90,00 m, confrontando com terrenos do outorgado, área de terra essa situada no lugar denominado Cidade Industrial de Boa Esperança, 2.º Distrito do Município de Itaguaí-RJ, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 1.800.000 (hum mil e oitocentos cruzeiros), digo, (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) à época, hoje equivalente a Cr$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), tendo na ocasião recebido do Autor a quantia de Cr$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), traduzindo-se atualmente em Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), como sinal e princípio de pagamento. 2. Restou pactuado que o saldo do preço seria pago pelo outorgado em 35 prestações mensais no escritório da procuradora da Suplicada. Acontece, porém, que a Ré e sua procuradora, talvez visando pretexto para negócio mais lucrativo, sempre negaram-se, e vêm-se negando sistematicamente, a receber as importâncias contratadas, apesar de constantes e insistentes tentativas de pagamento por parte do Suplicante. 3. Isto posto, requer o Suplicante fazer a consignação judicial mediante oferta prévia, pela continuada recusa ao recebimento, e que V. Exa. se digne de mandar que, exibidas as importâncias de Cr$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinqüenta cruzeiros), esta relativa ao total do saldo (pactuado do preço de Cr$ 1.800,00), e Cr$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros) relativa à multa de 10% (dez por cento) convencionada na cláusula 2.ª da citada escritura, seja citada a Suplicada no endereço supra, na pessoa de seu representante legal, bem como seja dada ciência da presente à procuradora da Suplicada, A Rural e Colonização S/A, com sede na Avenida Graça Aranha n.º 327, 11.º andar, na pessoa de seu representante legal, para virem ou mandarem receber em dia e hora prefixados, as devidas quantias, dando a respectiva quitação, sob pena de ser feito o depósito, cientes para todos os trâmites do feito, até final sentença. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas, notadamente depoimento pessoal do representante legal da Ré, juntada de novos documentos, audiência de testemunhas, etc., e requerendo seja a presente ação julgada procedente e os depósitos subsistentes, condenada a Ré nas custas processuais e honorários advocatícios, dando o valor da causa de Cr$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco cruzeiros) para efeitos fiscais e fixação de alçada, P. Deferimento, Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1975. (as) Sérvio Cortês, adv. OAB-13.511, e Renato de Moraes Malhado, OAB-RJ-2063-P. PETIÇÃO DE FLS. 18: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17.ª Vara Cível. ARTHUR LEWKOVITCH, por seu advogado, nos autos do processo de consignação em pagamento que move contra JOSÉ MIZRAHY ENGENHARIA S/A, tendo em vista as certidões exaradas pelos Senhores Oficiais de Justiça, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne ordenar as medidas necessárias para expedição de editais para a citação do Réu, para que se produzam os seus efeitos legais. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1975. (as) Renato de Moraes Malhado, OAB-RJ-2063-P. DESPACHO: Fls. 18: Faça-se a citação por edital, pelo prazo legal mínimo. Rio, 4.8.75. (as) M. J. H. Mourão, Juiz. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegarem ignorância expedi o presente Edital de Citação com o prazo de vinte dias, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, JONES DOS SANTOS, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, HÉLIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA, Substituto do Escrivão, responsável pelo Expediente, o subscrevo. MAURICIO JOSÉ HORTA MOURÃO, Juiz em Exercício.

(A-3326)

MPAS IPASE

EDITAL

De ordem do Senhor Presidente da Comissão permanente de inquérito para os casos de abandono ou acumulação de cargos — COPIAC, instituída por portaria do Senhor Presidente do IPASE, fica o servidor Joaquim Gomes Campos Neto, escriturário, nível 8-A, matrícula 1072437, citado para, dentro de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita, na forma do art. 222 do Estatuto dos funcionários públicos civis da União, no processo administrativo a que responde, para o que lhe será dada vista do respectivo processo 7497-75 apenso na sala da COPIAC-SRJ, no quarto andar do edifício-sede do IPASE, na Rua Pedro Lessa n.º 36, nos dias úteis, das 13 às 15 horas.

Rio de Janeiro, RJ, 1.º de setembro de 1975.

DEBORA DE ALMEIDA FERNENDES
Secretária

ENCAMINHE AO MOBRA QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER

ENLACE MATRIMONIAL DE MARISE-JORGE NASSER

Às 19h 30min de hoje, na Igreja de São Lourenço, em Bangu, realizar-se-á o enlace matrimonial da srta. Marise Galeão, ex-Miss Campestre Clube 74, com o jovem industrial Jorge Nasser, dono da Confecções Pra Você, ambos figuras de grande destaque na sociedade e que por certo receberão os cumprimentos de seu largo e seleto círculo de amizades.

PRESENÇA DO SAMBA NA FESTA DA PENHA

A Coordenação-Geral da 247.ª Festa da Penha, a mais tradicional festa religiosa do Brasil, incluída no Calendário Turístico do Estado do Rio de Janeiro, oferece coquetel à imprensa, às 11 horas de 20 do corrente, sábado próximo. Na oportunidade, o capelão-mor da Venerável Irmandade de N. Sa. da Penha de França, monsenhor Luís Gregório Vieira de Freitas dará entrevista coletiva, quando anunciará o programa oficial para os festejos deste ano, que começam dia 3 de outuro.

O coordenador-geral dos festejos, Sebastião de Alvim Costa, informou que a abertura oficial, marcada para às 20 horas daquele dia, será precedida de um desfile de calhambeques, de grupos de frevos ed e conjuntos de passistas de várias escola de samba, sob o patrocínio da Federação dos Frevos e da Associação das Escolas de Samba do Rio de Janeiro. Este ano, as escolas de samba terão participação efetiva na parte profana da Festa da Penha. Para isso, já foram mantidos os necessários entendimentos com o presidente da Aeserj, Amauri Jório. As escolas terão áreas especiais para instalar barracas, cedidas pela Coordenação da Festa.

Além da apresentação do coral da Sociedade Universitária Augusto Mota, marcada para às 21 horas, do dia 3, uma série de atrações está prevista para o decorrer dos festejos. Os destaques são para as rodas de samba, desfile de bandas militares e colegiais, apresentação de grupos folclóricos e queima de fogos de artifícios, sem estampido, a cores, nos finais de semana, com iluminação por holofotes do 1.º Exército. A parte religiosa, que inclui missa solene celebrada pelo cardeal D. Eugênio Sales, será anunciada diretamente por monsenhor Luís Gregório, no coquetel de sábado.

Montarias para sábado

1.º Páreo — Às 12h 30m — 1.500 metros — Cr$ 19.000,00 — (GRAMA).

	Kg
1—1 Seashore, G. Meneses	56
2 Caparica, J. Mach.	56
2—3 Paisana, F. Esteves	56
4 Carandá, J. Sousa	56
5 Sheer Luck, S. Silva	56
3—6 Jambolaia, J. Esteves	56
7 Snow Yam, G. Alves	56
" Tasika, A. Morales	56
4—8 Dark Ages, J. Pinto	56
" Quinda, F. Pereira	56
" Querima, G.F. Alm.	56

2.º Páreo — Às 14h — 1.400 metros — Cr$ 13.000,00 — (GRAMA).

	Kg
1—1 Paife, E. Pereira	58
2 Ada, C. Abreu	56
2—3 Lagenna, L. Santos	56
4 Gisela, E. Alves	56
3—5 Shall, J. Machado	56
6 Calinka, R. Marques	56
7 Fragrancy, M. Peres	57
4—8 Chica Viva, P. Alves	57
9 Aymera, J. Pedro	58
10 Ofia, J. M. Silva	56

3.º Páreo — Às 14h 30m — 1.000 metros — Cr$ 13.000,00 — (GRAMA).

	Kg
1—1 Inoui, J. Pinto	57
2 Macambo, R. Freire	56
2—3 Useiro, A. Santos	58
4 Geté, F. Lemos	57
3—5 Gambrinus, P. Alves	57
6 Quimo, F. Esteves	58
7 Olace, J. M. Silva	54
4—8 Menelo, F. Pereira	54
9 G. de Ouro, L. Maia	58
10 Oró, G.F. Almeida	54

4.º Páreo — Às 15h — 2.200 metros — Cr$ 20.000,00 - (Prova Extraordinária) — (Início do Concurso).

	Kg
1—1 Obelion, G. Meneses	61
2—2 Blue Train, J.M. Sil.	57
3 Duplon, G. F. Alm.	55
3—4 Terminus, F. Estev.	57
5 Pilcomayo, E. Fer.	61
4—6 Waladão, F. Pereira	57
7 Até Que Enfim, J.P.	61

5.º Páreo — Às 15h 35m — 1.300 metros — Cr$ 11.000,00 — (DUPLA - EXATA).

	Kg
1—1 Gingal, J.M. Silva	57
2 Et Cetera, F. Esteves	58
3 First Hand, E.R. Fer.	57
2—4 Kinético, F. Silva &	57
5 Rincely, G. F. Alm.	57
6 Famoso, J. Machado	57
7 Estrago, L. Caldeira	57
3—8 Bangu, R. Marques	56
" Olhete, J. Garcia	57
9 Zango, J.F. Fraga	57
10 Ouro, W. Gonçalves	58
4-11 Pablito, G. Meneses	56
" Anatômico, J. Estev.	57
" Yatastito, E. Alves	57
12 Falcão Nebri, J. Mal.	57

6.º Páreo — Às 16h 10m — 1.400 metros — Cr$ 23.000,00 — (PROVA ESPECIAL DE LEILA).

	Kg
1—1 Costa Sul, F. Esteves	56
2 Jagra, F. Pereira	56
3 Cavatina, J. Pinto	56
2—4 Benesse, J. Machado	56
5 Escarola, J.M. Silvaá	56
6 Babilônia, E. Fer.	56
3—7 Tal e Qual, J. Pedro	56
8 Tabulika (*), G.F.A.	56
9 Fata, G. Oliveira	56
4-10 Jaciaba, E. Marinho	56
11 Guadiana, A. Moral.	56
12 Sambaetiba, A. San.	56

(*) Ex-Alemanha

7.º Páreo — Às 16h 45m — 1.500 metros — Cr$ 13.000,00

	Kg
1—1 Garufante, J. Pinto	58
2 Perrier, E.R. Ferreira	58
2—3 Royal Flash, J. P. B.	58
4 Onix, U. Meireles	58
5 Heracles, J. Reis	58
3—6 Pastor, F. Esteves	58
" Stomper, J. Malta	57
7 Romancier, F. Per.	58
4—8 Indio Vago, W. Gon.	57
9 Pertohué, G.F. Alm.	58
10 Deno, A. Garcia	57

8.º Páreo — Às 17h20m — 1.500 metros — Cr$ 15.000,00

	Kg
1—1 Kessalia, E. R. Fer.	58
2 Preveza, G. Meneses	54
2—3 Ryal Pall Mall, F. E.	57
4 Fast Blonde, J. Pin.	54
5 Desfolhada, S. Silva	55
3—6 Mar Falsa, J. Mach.	55
7 Partida, J.M. Silva	54
8 Ventoinha, J. Malta	51
4—9 Doctrine, G. F. Alm.	55
10 Macoré, F. Pereira	58
11 Pane, L. Januário	54

9.º Páreo — Às 17h 50m — 1.000 metros — Cr$ 15.000,00

	Kg
1—1 Artigo de Fé, F. Est.	55
2 Guano, J. Bafica	58
3 Bitok, J. Esteves	55
2—4 Conte Bleu, R. Marq.	58
5 Ozias, J. Julião	55
5 Idolo, U. Meireles	55
3—7 Núncio, F. Silva	58
8 Palo, G.F. Almeida	55
9 N. Bene, D.F. Graça	55
4-10 Flood, D. Neto	55
11 Jube, R. Freire	58
12 Rei Mercúrio, J. Cas.	55

10.º Páreo — Às 18h 20m — 1.100 metros — Cr$ 15.000,00 — (DUPLA - EXATA).

	Kg
1—1 Monongahela, G.F.A.	51
2 Miss Lola, F. Esteves	54
3 Acaém, U. Meireles	54
4 Guapa, J.F. Fraga	55
2—5 Comunicativa, R. F.	55
" Copa do Mundo, E.M.	54
" Dona Beki, L. Maia	52
6 Educada, F. Silva	54
3—7 Ben Viva, E. Alves	55
8 Zangaville, G. Fag.	56
9 Futrika, W. Gonçal.	53
10 Gardona, J.L. Marins	55
4-11 La Marca, G. Alves	56
12 Dasha, R. Marques	54
13 Hank, P. Cardoso	54
14 Cardigan Grey, J.M.	57
15 Violetera, F. Pereira	56

Qual a Melhor Equipe de Som de 75?

....
nome da equipe de som

....
nome do volante

....
endereço e bairro do volante

NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE DE ESTUDAR

Educandário Maria Tenório

1.º GRAU — À TARDE — SUPLETIVO (Qualificação Profissional) — Aux. de Contabilidade — NOTURNO
2.º GRAU — (Profissionalizante) — (Antigo Normal e Contabilidade). MATRICULAS ABERTAS — Pertinho da sua casa: VILA SÃO JOSÉ — PANTANAL — Ônibus: Paniana- Parque São José, Santa Tereza — Bom Pastor

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

QUEM FAZ A FESTA! EVEREST OU SÃO JORGE!

Com uma vitória do Everest A.C. ou do G.E. São Jorge, neste domingo na praça de esportes do Fazenda F.C. em Vila Rosali, São João de Meriti, teremos o vencedor do 1.º turno de classificação do XII Campeonato de Veteranos, na temporada de 1975. Só o empate entre as duas representações litigantes, obrigará a realização de uma nova partida, esta já marcada para o domingo, 28 de setembro em local a ser designado pelos senhores representantes dos dois clubes.

Everest A.C. e G.E. São Jorge chegaram ao final do 1.º turno, com os seus compromissos saldados em igualdade de condições, isto é, invictos e com três pontos perdidos, estes oriundos de empates.

É verdade que neste encontro não se pode apontar favorito, pois, será uma temeridade, isto porque as forças se equivalem. Em ambas representações há valores positivos que na hora de conferir respondem presente.

O G.E. São Jorge tem uma artilharia excelente onde nos seus dois últimos jogos, marcou nada menos que 16 tentos: 7 a 1 no Laranjeiras F.C. e 9 a 1 no Unidos do Sampaio. Fez durante o 1.º turno 25 gols tendo deixado passar 9.

Por sua vez a defesa do Everest A.C. em todo o 1.º turno deixou passar apenas 3 tentos, o que mostra uma defensiva sólida, e seu ataque funcionou poucas vezes, 9 tentos, porém, todos na hora exata, para consolidar um resultado positivo.

Portanto vamos aguardar o desfecho deste sensacional Everest A.C. x G.E. São Jorge, que deve ter tudo para agradar ao mais exigente torcedor, não se esquecendo que quando as duas representações se encontraram na partida válida pelo 1.º turno na 8.ª rodada, não saíram de um empate: 1 a 1, uma prova evidente de igualdade.

RÁDIO DIFUSORA DUQUE DE CAXIAS — Acompanhe o desenrolar do Campeonato de Veteranos, diariamente pela Rádio Difusora Duque de Caxias, no horário de 20,30 horas, em seu programa "Difusora nos Esportes", pela faixa dos 1.590 khz. Tudo sobre o Campeonato de Veteranos nos mínimos detalhes, na emissora localizada à Avenida Presidente Kennedy n.º 1.653, sobrado, Duque de Caxias.

—x—

REUNIÃO TERÇA-FEIRA — Ao invés de quarta-feira, o presidente do Conselho Diretor marcou reunião dos senhores representantes, para a próxima terça-feira, às 20 horas, na sede administrativa de LUTA DEMOCRÁTICA, à Rua do Lavradio n.º 92, sobrado. Portanto, terça-feira, dia 23, devem comparecer para tratar de assuntos de interesse geral, os representantes dos clubes: Everest A.C., G.E. São Jorge, Fazenda F.C., E.C. Nova Cidade, Mocidade F.C., Unidos do Sampaio F.C., Laranjeiras F.C. e 24 de Maio F.S.

—x—

RETURNO — o 2.º turno do XII Campeonato de Veteranos de 1975, será iniciado no domingo dia 28 de setembro, com os seguintes jogos:

Fazenda F.C. x Laranjeiras F.C., na praça de esportes do Fazenda F.C. em Vila Rosali, São João de Meriti;

Mocidade F.C. x 24 de Maio F.C., no campo do Mocidade F.C., à Rua Fernandes Lima n.º 401, em Anchieta;

E.C. Nova Cidade x Unidos de Sampaio F.C. no campo do E.C. Nova Cidade, em Nilópolis.

CAMPEONATO DOS JORNALEIROS

Domingo: Copacabana II x Itaú

O III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros, da temporada de 1975, apresenta a quarta rodada do primeiro turno de classificação, com o jogo inaugural marcado para este domingo, 21, na praça de esportes do Mavilis F.C., à Rua Carlos Seidl, no Caju, às 15h30min, quando estarão preliando as representações do Copacabana II e Distribuidora Tupi.

A complementação desta quarta rodada será efetivada segunda-feira, com os encontros: na praça de esportes do Mavilis F.C., à Rua Carlos Seidl, no Caju, às 15h30min, Copacabana I x Itaú. Na praça de esportes do Brasil Novo A.C. à Rua Dona Clara, em Madureira, às ... 13h30min, Madureira x Duque de Caxias; e, às 15h30min, Linha Auxiliar x Tijuca.

——o——

JUNTA DISCIPLINAR — O bacharel Nazir Martins Guimarães, auditor da Junta Disciplinar Esportiva do Campeonato dos Jornaleiros, indiciou os atletas: Válter Ribeiro Madureira, da representação da Distribuidora Tupi, e Luís Carlos Cabarit Neto, da representação do Madureira, ambos por agressão, na partida disputada na rodada semanal, segunda-feira, dia 15. Foram indiciados no artigo n.º 114, do Código Disciplinar de Futebol. Também foi indiciado o atleta da equipe representativa da Linha Auxiliar, Osmário Jacinto da Silva, por ofensas morais, no artigo n.º 115. Todos estão incluídos na pauta de julgamento da sessão da próxima terça-feira, dia 23 do corrente, às ...... 17h30min, na sede administrativa da LUTA DEMOCRÁTICA, à Rua do Lavradio n.º 98, sobrado, centro.

À presente reunião devem comparecer os representantes dos clubes que têm jogadores indiciados.

RÁDIO DIFUSORA DUQUE DE CAXIAS — Acompanhe diariamente pela Rádio Difusora Duque de Caxias, localizada à Avenida Presidente Kennedy n.º 1.763, sobrado, o noticiário completo das atividades do Campeonato dos Jornaleiros no horário de 20h30min, na faixa dos 1.590 Khz. O III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros é uma promoção de LUTA DEMOCRÁTICA, que tem o patrocínio da Grande Rio — Caderneta de Poupança, e o apoio do Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas do Estado do Rio de Janeiro, e a Rádio Difusora Duque de Caxias acompanha de perto, lance por lance do certame, através de seu programa "Difusora nos Esportes".

——o——

COLOCAÇÃO — Com três rodadas disputadas, a colocação geral dos clubes concorrentes, é a seguinte: 1.º — Linha Auxiliar e Itaú, sem ponto perdido; 2.º — Madureira, com 1; 3.º — Copacabana I com 3; 4.º — Duque de Caxias, Distribuidora Tupi e Tijuca, com 4; 5.º — Copacabana II, com 6.

——o——

ITAÚ 2 x TIJUCA 1 — Até a hora que encerrávamos os trabalhos desta edição, ainda não havíamos recebido a súmula do jogo realizado na praça de esportes do Mavilis F.C., à Rua Carlos Seidl, no Caju, entre as representações do Itaú e do Tijuca. Solicitamos ao senhor árbitro que atuou na partida que faça a devida remessa à pessoa responsável pelo Departamento Técnico do Campeonato dos Jornaleiros.

A disciplinada equipe do Itaú, que ocupa a liderança ao lado do Linha Auxiliar, tem pela frente o Copa I

Dr. Paulo de São Thiago

CRMEG — 4127

CLÍNICA DE ACIDENTADOS

CONSULTAS — 3.ªs, 5.ªs e sábados — de 14 às 16 h

INTERNAÇÕES — a qualquer hora do dia ou da noite

RUA DO RIACHUELO, 302 — TEL. 244-6262

Vasco e Santos buscam a reabilitação

São Paulo (Especial para LUTA DEMOCRÁTICA) — O Vasco, já refeito da perda da invencibilidade para o Goiânia, joga, hoje, às 16 horas, no Estádio do Marumbi, contra o Santos, numa partida de grande importância para ambos os times, que ainda buscam suas classificações. Pepe, treinador do Santos, precisa mais do que nunca de uma vitória no jogo de logo mais, pois, além da reabilitação da goleada sofrida diante do Náutico, está com seu cargo ameaçado e sob forte pressão de diretores e torcedores para deixar o posto, fato que poderá acontecer em reunião marcada para terça-feira.

Para Mário Travaglini, um sucesso do Vasco diante da equipe da Vila Belmiro, também é muito significativo, já que dois pontos ganhos hoje, garantem ao Vasco a classificação na chaves dos ganhadores. A preocupação do treinador é com Roberto. O artilheiro de São Januário sentiu antiga contusão e sua presença é duvidosa. Roberto foi poupado do treino de ontem, no Parque Antártica e somente hoje, pela manhã, é que ficará decidida ou não sua escalação.

Travaglini tencionava escalar William, caso Roberto seja vetado. Todavia, o ex-avante do Bangu continua desambientado no clube e até o momento não aprovou nas chances que teve. Diante do problema, Mário Travaglini já admite o lançamento de Ademir pela ponta-esquerda, com o deslocamento de Luís Carlos para o comando do ataque. O avante Dé, que chegou a ser cogitado para viajar à São Paulo, apesar de liberado pelo Departamento Médico, no Rio de Janeiro, não treinou, ontem, e não tem condições de atuar. O restante do time será o memo que perdeu a invencibilidade no Campeonato Nacional, para o Goiânia.

No lado santista, a coisa é bem mais problemática. Pepe já deixou o cargo à disposição dos diretores, e ainda tem problemas para definir o onze da Vila Belmiro. William, Toinzinho e Paulinho estão machucados. Na meta, Pepe pode muito bem confirmar Joel Mendes. Para a lateral-direita, sem outro recurso, deve lançar o juvenil Tuca. No meio do ataque são várias as opções.

PORMENORES

Jogo: SANTOS x VASCO DA GAMA
Local: Estádio do Morumbi
Juiz: José Luís Barreto
Auxiliares: Sérgio Bertagnoli e Demésio Rodrigues Mota
Horário: 16 horas

SANTOS — Joel Mendes (William); Paulinho (Tuca), Marçal, Oberdã e Fernando; Clodoaldo, Léo e Didi; Ronaldo, Toinzinho (Clayton) e Edu.

VASCO — Mazaropi; Toninho, Joel, Renê e Deodoro; Alcir e Zanata; Freitas, Jair Pereira, Roberto (Luís Carlos) e Luís Carlos (Ademir).

DANILO REPETE TIME PARA TOPAR AMÉRICA

Danilo Alvim, já tem definido o time do América para o jogo de amanhã contra o América Mineiro. Depois dos treinos técnicos e táticos da semana, o preparador rubro decidiu que a equipe será a mesma da goleada sobre o Atlético Paranaense e que trouxe novos horizontes para o clube de Campos Sales.

Assim, Danilo Alvim decidiu, que o time entra em campo com: País; Orlando, Alex, Geraldo e Fidélis; Renato, Bráulio e Ailton; Flexa, Manoel e Gilson Nunes. No banco dos reservas, além do goleiro Rogério, estarão os jogadores Biluca, Mereco, Mauro e Neco.

O último treino-apronto do América, aconteceu, ontem, no campo da Rua Andaraí. Foi uma movimentação de sessenta minutos e ao final o marcador registrava o empate de um a um, com gol de Ailto, para os titulares e Ivo, para os reservas. Álvaro, o lateral esquerdo, não participou do apronto.

O jogador esteve no Departamento Médico e retirou o gesso que imobilizava seu tornozelo direito, indo, diretamente para o tratamento de forno. Sua volta à equipe não acontecerá antes de no mínimo oito dias.

A grande novidade do América, foi o desembaraço de Ivo, que demonstrou estar em perfeita forma física. Entretanto, Danilo, só pensa em colocar o excelente médio, em campo, na difícil partida contra o Fluminense. Logo após o treino, Ivo, procurou entrar em contato com os deputados Léo Simões e Rubem Dourado. Ele quer marcar o quanto antes, seu depoimento junto à Comissão de Saúde da Câmara.

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA

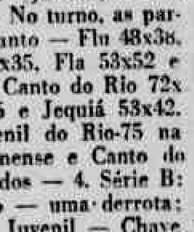

apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

● DURESA — A rodada de hoje se afigura como das mais difíceis dos campeonatos infanto-juvenil (n.º 9) e juvenil (n.º 40'. Trata-se da 5.ª etapa do returno, que comportará os cotejos: Riachuelo x Fluminense (Rua Marechal Bitencourt), Canto do Rio x Mackenzie (Niterói) e Coimbra x Aliados (Circular da Penha) pela chave A: Olaria x Vasco (Bariri), Tijuca x Flamengo (Tijuca) e Jequiá x Grajaú CC, na Ilha do Governador, pelo grupo B.

● DETALHES — As pelejas obedecem aos horários das 18 horas (infanto-juvenil) e das 19h15min (juvenil). — O ingresso será grátis em todos os ginásios. — No turno, as partidas ofereceram os seguintes resultados: Infanto — Flu 48x38, Mackenzie 61x38, Aliados 54x51, Vasco 41x35, Fla 53x52 e Jequiá 34x29; Juvenil — Riachuelo 49x35, Canto do Rio 72x 49, Aliados 56x43, Vasco 57x35, Fla 83x46 e Jequiá 53x42.

● COLOCAÇÕES do certame infanto-juvenil do Rio-75 na série A: Mackenzie, Riachuelo, Fluminense e Canto do Rio — invictos; Municipal, Coimbra e Aliados — 4. Série B: Botafogo e Tijuca — invictos; Fla e Vasco — uma derrota; Olaria — duas; Jequiá e Grajaú CC — 4. Juvenil — Chave A: Riachuelo, Canto do Rio, Mackenzie e Fluminense — invictos; Municipal, Aliados e Coimbra — 4. Série B: Vasco e Grajaú — invictos; Tijuca e Olaria — uma derrota; Jequiá e Grajaú — 3; e Botafogo — 4 derrotas.

● APLAUSOS ao Amazonas, de Franca, campeão brasileiro e sul-americano e agora segundo do mundo, perdendo apenas para o campeão italiano Forts Cantu, dentro de sua casa (Varese), por um ponto só de diferença (82x81). O clube do interior bandeirante honrou, sobremaneira, o esporte da cesta do Brasil. Parabéns.

● BOA VIAGEM, BRASIL! — Seguirá hoje com destino a Cali (Colômbia) a delegação do Brasil que disputará o VII Campeonato Mundial Feminino. A delegação irá assim formada: chefe — Antônio Agra (diretor da CBB), delegado — José Capobianco (vice-presidente da Federação Paulista), técnico — Valdir Pagã, médico — Osmar de Oliveira, massagista — Amauri da Silva, mordomo — Chico, juiz — Rubens Giovanne, jornalista — Ciro José e as estrelas: Odila, Nilsa, Norminha, Delci e Maria Teresa (equipe base); Laís, Arilza, Telma, Cristina, Suzete, Vânia e Regina.

● REGISTRO — Com exceção do chefe e do mordomo, todos os integrantes da delegação do Brasil são de São Paulo. Infelizmente, no Rio, há muito o basquetebol feminino *morreu*.

● PONTO DE VISTA do técnico Valdir Pagã: "Acho que, pela primeira vez, a seleção nacional é formada por jogadoras jovens e de gabarito. A chave de classificação será fácil, pois enfrentaremos Itália (dia 23), Senegal (24) e Coréia do Sul (dia 25). Difícil mesmo serão os jogos contra a URSS e Checoslováquia, na final, que começará no próximo dia 27. De qualquer forma, será muito interessante enfrentar tais seleções, já que as moças ganharão muito mais experiência para o pan do México, que começará dia 13 de outubro."

● HISTÓRIA do campeonato mundial feminino nós contaremos para os leitores em nossa edição de amanhã (domingo).

● LICENÇA da FMB ao juiz Mauro Aragão até o dia 15 do mês vindouro, a pedido.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Hoje inaugura-se o II Campeonato Classista Independente, que esta temporada conta apenas a participação de seis equipes. A rodada tem no jogo principal a apresentação da Standard, bicampeã contra a Telefnóica no campo do Realengo; o Unibancos enfrentando a EMAQ no Pavunense e a partida de estreantes no campo da Fábrica de Máscaras de Bonsucesso entre Sedabal e Borghoff.

CAMPEONATO DOS FERROVIÁRIOS — O campeonato promovido pela Rede Ferroviária Federal, atinge hoje a sua terceira etapa, como sempre, constituindo-se numa atração no futebol amador do Estado. A fase é do 1.º turno e classificatório. As partidas programadas são as seguintes: 9 horas, I.R.O.-11 x STV-Rede; 11 horas, L.M.T.-8 x Elétrico; às 13 horas, Leopoldina x Semi-Deus e às 15 horas, I.R.V.-II x Segurança.

RESULTADO DA JDD — O Silber Cavalcanti não foi feliz em sua defesa. Com muita categoria o dr. Guilhermino dos Santos fez uma excelente explanação na maneira de votar nos acontecimentos do jogo Roial 1 x 0 Colégio (foi mantido o resultado, mas foi pedido lavratura de Acordão para recurso para o TJD). Também o dr. Milton T. Ribeiro procurando enaltecer a figura dos representantes, de leve lavrou o seu protesto pela frase que o Silber pronunciou, quando iniciou sua defesa: "As coisas não vão ficar assim". Resultado dos julgamentos: Trigueleta (2 jogos), Sandro (10 dias e mais um jogo), Neilson (30 dias em dois artigos), todos do Colégio, sendo este último o técnico. Valdeci Jordão, árbitro eliminado. Adilton (Roial) 6 jogos, Júlio (Cocotá) 1 jogo, L. Carlos (Colégio) absolvido, P. César (Eeveerst) 1 jogo, Édson (Confiança) 1 jogo, Jurandir (Delfin) 1 jogo, Gercimar (Delfin) absolvido, Clóvis (Anchieta) 2 jogos, Gérson (Dourados) absolvido, Valfran (Roial) 1 jogo, Ivo Marinho Falcão (Delfin) 3 jogos. Houve por iniciativa do presidente da JDD, voto de louvor a Carlão do Colégio.

MULAMBO F.C. DE CATUMBI — A partir das 23 horas conjunto Brasil Samba-75, com a presença de grandes partideiros, além de grupos com mulatas, com homenagem especial a Ismael da Silva.

UNIVERSITÁRIOS F.C. — Numa excelente área, outubro pode ser o mês de maior incrementação para o Universitários da Penha. Tudo indica que inaugura sua sede na Praça São Lucas. Na parte social vai acontecer a contratação da equipe Universon, comandada pelos jovens Powveck e Elias. Para a partida de amanhã contra o Apolo Onze F.C., o time já está escalado: Mug, Peixinho, Manuel, Luís Paulo, Tadeu, Carlinhos, Jorginho, Lobato, Duilson, Naldo e Neguinho. Ficam no banco: João, Carlão, Chú e Léo.

ESTA NOITE EM CAMBOATÁ — Das 23 às 3 horas, o A.C. Nacional apresenta a sensacional noite do batismo, com a presença dos conjuntos Sambrasil, Sambossa e Selesamba. A maior roda de samba do momento, com a participação de cantos, compositores, mulatas, passistas e ritmistas.

SISTEMA PERDEU — Continua empolgando o campeonato de peladas de Augusto Vasconcelos. O Sistema foi derrotado para o Intimidade por 3 x 1 e o Mocidade empatou com o nUião de 2 x 2. Outros resultados: Vascão 2 x 2 F. do Sol, e Timboim wo no oBtafoguinho. Rodada de amanhã: 8,45 horas, Intimidade x Filhos do Sol; 10 horas, Botafoguinho x Mocidade; 11,15 horas, Sistema x Timboim, e 12,30 horas, aVscão x Ponte Preta. Classificação na Série A: 1.º) Mocidade e União, 3 pp.; 2.º) P. Preta, 4 pp.; 3.º) Vascão, 6 pp.; 4.º) Botafoguinho, 8 pp. Série B: 1.º) Intimidade, 3 pp.; 2.º) Sistema e Timboim, 4 pp. e 3.º) F. do Sol, 5 pp.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

A FALK NO PROJETO SAMARCO

Fundada há 20 anos, a Falk do Brasil cresceu junto com a indústria nacional e hoje se revela a maior produtora de redutores de velocidade e acoplamentos. Nesta etapa, a empresa orgulha-se de poder participar da construção de uma das maiores obras brasileiras: o Projeto Samarco. A Falk do Brasil já fechou contrato para fornecimento dos redutores de velocidade e acoplamentos elásticos a serem utilizados nas estações de bombeamento do minério.

O Projeto Samarco prevê, além das instalações de mineração e portuárias, a construção de um mineroduto de 400 quilômetros de extensão, que levará minério de ferro, sob forma de finos misturados com água, das minas da companhia, no município de Alegria, próximo a Belo Horizonte, até as instalações portuárias na ponta do Ubu, junto ao porto de Vitória.

As instalações do mineroduto conterão duas estações de bombas, de sete bombas cada, com potência de 1250 HP de acionamento por bomba e redutores com capacidade de 1900 HP cada um.

O Projeto Samarco já começou a se tornar realidade com o início dos trabalhos de infra-estrutura e aquisição de equipamentos. A produção deverá ser iniciada nos primeiros meses de 1977.

● As obras do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, em construção na Ilha do Governador, receberam a visita de 42 estagiários do Curso Superior de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, chefiados pelo coronel Jaci de Almeida Praxedes. Recebidos no auditório da ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S.A., a delegação composta de militares de Minas, Rio Grande do Sul, São Paulo, Goiás, Brasília, Paraná, Pará e Ceará, ouviram explanações sobre o novo aeroporto, assistiram à projeção de filmes e percorreram o canteiro de obras.

● A figura desconcertante, dramaticamente marcada do Leão-de-chácara estava inteiramente inédita na literatura brasileira. Mas, João Antônio, com grande oportunismo, trouxe para a literatura brasileira essa figura controvertida, disciplinador de bêbados e maus pagadores, no seu "Leão-de-Chácara", editado pela Civilização Brasileira. É um assunto inédito em que o autor fala o idioma com que o povo se comunica. Assim, o livro esgotou em pouco tempo sua edição de lançamento e parte agora para uma segunda edição que em breve estará nas livrarias. "Leão-de-Chácara", além do conto que dá título ao livro, traz ainda mais três estórias inéditas: "Três Cunhadas", "Natal 1960" e "Joãozinho da Babilônia" e ainda "Joãozinho Perna Torta", uma autêntica "estória velhaca", como a ela se referiu em vida Marques Rabelo.

● O presidente Bisneir Maiani, da União dos Providenciários do Brasil, está convidando para participação nas solenidades comemorativas do 29.º aniversário de fundação da entidade inteiramente dedicada aos servidores do INPS. Hoje, às 23 horas, baile nos salões da Associação Atlética Light, animado por Valdecir e seu conjunto. Domingo, dia 28, às 10 horas, no Teatro João Caetano, apresentação da peça "Margarida, a Curiosa, Visita a Floresta Negra", numa montagem do Grupo Carreta.

● Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Marinha comunica que o pagamento relativo ao mês de setembro está à disposição dos interessados no Banco do Estado da Guanabara e na Caixa Econômica Federal. O pagamento do pessoal que recebe em seus guichês será efetuado a partir das 12 h. de acordo com a seguinte tabela: dia 23, para as séries A, B, C, D, E e O; dia 24, para as séries E e F; dia 25, para as séries I e R; dia 26, para os atrasados. Os inativos civis que já foram transferidos do Ministério da Fazenda para aquela OM serão pagos a partir do dia 23 no mesmo horário.

● De ontem até o dia 29, coletiva de Lélia Vieira Machado, no Clube dos Caiçaras.

● — O general Sílvio Santa Rosa foi eleito presidente da Federação Interamericana de Touring e Automóvel Clube.

● — Natálio Timberg vem aí em «Carla, valeu a pena?»

● — Dia 26, o presidente do Loide e sra. Jonas Correa da Costa Sobrinho, recebem para jantar no Country.

● — Abertas as inscrições para residência médica, no Hospital de Clínicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. A seleção será feita através de prova escrita, «curriculum vitae» e entrevista.

● — Ciclo de palestras sobre imposto sobre circulação de mercadorias para servidores do Estado do Rio de Janeiro está com suas inscrições abertas, na Escola de Serviço Público.

● — Segunda, na Galeria Atelier, exposição do gravador Stephen Kenneth

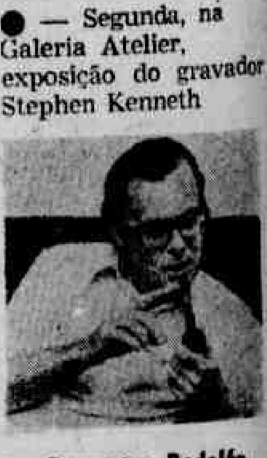

Promotor Rodolfo Avena, a caça sem trégua ao crime, com o aplauso de todo o Estado

ARPON TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.

CGC 32.440.728/0001-45

Comunicamos que se extraviaram os livros fiscais e comerciais, bem como os cartões de inscrição do CGC, INPS e FRRI.

Elizabeth T. de Toledo

(S. 3345)

ESTAGIÁRIO

"LUTA DEMOCRÁTICA" admite estagiário (a) de jornalismo em seu corpo redacional, para aquisição de prática profissional entre jornalistas de elevado gabarito. Procure nossa redação, das 13 às 20 horas, na Rua Sotero dos Reis, 62 — São Cristóvão.